



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.698, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o PMC – Plano Municipal de Cultura, no âmbito do Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

MOGI GUAÇU:

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Capítulo I

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Mogi Guaçu, nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei, em conformidade com o § 3º, do art. 215 da Constituição Federal, com vigência de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social, na formulação e acompanhamento das políticas públicas;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações previstas neste Plano e nos respectivos Sistemas de Cultura;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos no orçamento público para a cultura;
- XIII - liberdade de expressão, criação e fruição;
- XIV - respeito aos direitos humanos;
- XV - direito de todos à arte e à cultura;
- XVI - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- XVII - direito à memória e às tradições;
- XVIII - responsabilidade socioambiental;
- XIX - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- XX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- XXI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XXII - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - PMC - é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 29 da Lei municipal número 4.702 de 13 de dezembro de 2011, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de cultura de Mogi Guaçu - PMC - construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Mogi Guaçu, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, nos termos do inciso I do art. 36 da lei municipal 4702 de 13 de dezembro de 2011, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes no Anexo Único desta Lei.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- I - constituir-se como instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura do Município de Mogi Guaçu;
- II - reafirmar os princípios e os pressupostos acerca da cultura, numa concepção ampliada, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos, considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética;
- III - ressaltar o papel regulador, garantidor de direitos, indutor e fomentador da Secretaria Municipal de Cultura, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade artística e cultural existente no Município de Mogi Guaçu;
- IV - formular as políticas públicas, as diretrizes e os critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil;
- V - reconhecer e valorizar a multiplicidade dos agentes sociais, a diversidade cultural, étnica e territorial do Município de Mogi Guaçu, do campo e da cidade - meio rural e urbano;
- VI - proteger e promover o patrimônio cultural, material e imaterial;
- VII - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- VIII - promover o direito à memória;
- IX - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- X - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- XI - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- XII - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural, o intercâmbio e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- XIII - reconhecer os saberes, os fazeres, os conhecimentos e as expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- XIV - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- XV - profissionalizar e especializar os agentes públicos, os produtores e gestores culturais da sociedade;
- XVI - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- XVII - consolidar os processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XVIII - reformular, ampliar a representação e fortalecer os poderes do Conselho Municipal de Política Cultural;
- XIX - articular e integrar sistemas de gestão cultural;
- XX - consolidar o sistema de financiamento público e privado da cultura e ampliar os recursos públicos para as políticas culturais.
- XXI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade guaçuana.

Capítulo II

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura relativas ao Plano Municipal de Cultura, nos termos desta lei:

- I - executar o Plano Municipal de Cultura, exercer a função de coordenação e implantar o Sistema Municipal de Cultura, instituído pela lei nº 4.702, de 13 de dezembro de 2011;
- II - estabelecer metas, elaborar regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação;
- III - garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;
- IV - estimular os mecanismos de financiamento da diversidade cultural;
- V - concluir a implantação das estruturas e elementos que constituem o Sistema Municipal de Cultura;
- VI - promover a ampliação da representação social no Conselho Municipal de Política Cultural e implementar os programas institucionais, estruturantes e de iniciação cultural, de forma a atender aos objetivos do Plano Municipal de Cultura.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Capítulo III DO FINANCIAMENTO

Art. 5º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais do Município de Mogi Guaçu deverão dispor sobre os recursos a serem destinados à execução das ações do Plano Municipal de Cultura, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Os recursos dirigidos à SECULT - Secretaria Municipal de Cultura para aplicação no Fundo Municipal de Cultura constituirão o principal mecanismo de fomento à política cultural, além de outros a serem consignados em orçamento ou extraorçamentário dos impostos municipais de Mogi Guaçu e a principal fonte de recurso permanente para a Secretaria Municipal de Cultura aplicar anualmente no Fundo Municipal de Cultura será a destinação de 0,3% dos impostos municipais de Mogi Guaçu.

Art. 7º A alocação de recursos públicos federais e estaduais destinados às ações culturais no Município de Mogi Guaçu deverá observar as diretrizes e metas estabelecidas na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura.

Parágrafo único. Os recursos federais transferidos ao Município de Mogi Guaçu deverão ser aplicados prioritariamente por meio do Fundo Municipal de Cultura do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, que será acompanhado, regulamentado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, na forma do regulamento.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a parceria e a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender aos objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

Capítulo IV DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Cultura monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura, com base em indicadores locais que quantifiquem:

- I - a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo na área da arte e cultura;
- II - os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura;
- III - a institucionalização e gestão cultural de desenvolvimento econômico cultural;
- IV - a implantação sustentável de equipamentos culturais.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PMC contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, podendo ter o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além de outros órgãos colegiados de caráter consultivo.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Poderão colaborar com o Plano Municipal de Cultura, em caráter voluntário, além do Conselho Municipal de Política Cultural, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. Para garantia dos princípios do PMC, o Município de Mogi Guaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá firmar parcerias com os governos estadual e federal, que se mobilizem para a garantia dos princípios, objetivos, diretrizes e metas do PMC.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

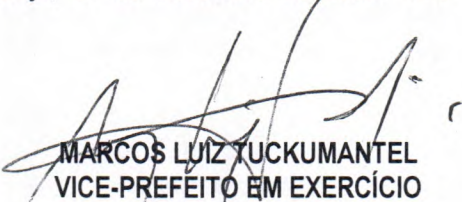
Art. 11. O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

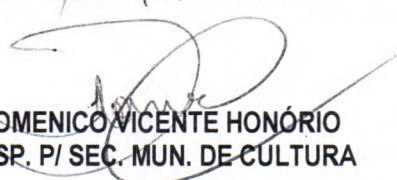
Art. 12. O processo de revisão das diretrizes e realização de projetos e ações do Plano Municipal de Cultura será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 13. O Município de Mogi Guaçu deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do Plano Municipal de Cultura - PMC, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 27 de Dezembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO


DOMENICO VICENTE HONÓRIO
RESP. P/ SEC. MUN. DE CULTURA

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Introdução

1. PLANO NACIONAL DE CULTURA

A discussão da necessidade de uma reformulação na política cultural brasileira começou nos idos dos anos 2000 e tinha como sua premissa o anseio pela democratização e descentralização da cultura no país, quando aconteceu o seminário "Cultura para Todos", contando com a participação de representantes de amplos setores da sociedade civil, entre agentes culturais país, sendo eles artistas, produtores, empresários e pesquisadores, para rediscutir a situação em que se encontravam as atividades nesse campo e as propostas de metas para a Cultura.

Foi desse debate que saíram as propostas de criação de uma Agenda para a Cultura, da formulação de um Plano Plurianual para a cultura nacional, a partir de debate com os setores culturais e do princípio maior da política cultural brasileira: o reconhecimento, a valorização, promoção e proteção da imensa pluralidade cultural do país.

No ano seguinte o Ministério criou a proposta com todas as metas e que ficou conhecida como "Agenda 21 da Cultura" com dois desses compromissos: a discussão da Agenda e das metas do Plano Plurianual discutida com cada setor da cultura (que depois foram chamadas de "Câmaras Setoriais") e a realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura, em 2005. Mas antes, a UNESCO discutiu e lançou sua "Convenção da Diversidade". Em consonância a isso, o Ministério criou emendas constitucionais impondo que o governo estabelecesse um Plano Nacional de Cultura, de caráter plurianual e com objetivos específicos, e outra emenda estabelecendo o Sistema Nacional de Cultura. A Emenda do Plano Nacional de Cultura foi aprovada sob o número 48 de 10 de agosto de 2005, um mês antes da 1ª Conferência Nacional, estabelecendo as diretrizes e princípios das metas que o Plano deveria obedecer:

1. Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
2. Produção, promoção e difusão de bens culturais;
3. Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
4. Democratização do acesso aos bens de cultura;
5. Valorização da diversidade étnica e regional.

A 1ª Conferência Nacional da Cultura, realizada na Academia de Tênis de Brasília em setembro de 2005, foi organizada sob essas premissas, que também serviram de parâmetro para todas as políticas culturais posteriores. Como vinha sendo proposto, foi uma reunião deliberativa de delegados da sociedade civil, empresários, trabalhadores, artistas e pesquisadores, em diálogo com o Ministério da Cultura, para ampliar a comunicação direta entre gestores, trabalhadores e promotores, ouvindo a proposta de todos os setores culturais. Foi um canal de comunicação que valorizou a transversalidade e a pluralidade da Cultura, dando voz ao cidadão, às entidades e movimentos sociais que vêm surgindo e se mobilizando pelo direito à fruição, ao fazer cultural e à afirmação da diversidade cultural brasileira. O objetivo era criar o Plano de Metas para dez anos da política nacional, que fosse revista e reanalisada de cinco em cinco anos, mas que servisse de base para criar um "Sistema Nacional de Cultura", dividindo poderes e responsabilidades entre os diferentes atores políticos, institucionais, empresariais e sociedade civil, e que seria responsável por sua execução. Por decisão do Ministério, ela foi dividida em cinco eixos temáticos e em setoriais de grandes grupos de segmentos culturais (Música, Dança, Teatro, Artes Plásticas, Artes Visuais, Cultura Urbana, Cultura Tradicional Popular, Cinema e Audiovisual, Literatura).

Pela quantidade de propostas apresentadas, discutidas e deliberadas e pelo alto nível do debate, a 1ª Conferência foi um sucesso para o Ministério da Cultura, não só por ter aprovado uma proposta ampla e consensual do Plano Nacional e decenal de Políticas Culturais, mas por ter sido uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade e dos governos estaduais e municipais, em torno da constituição do Novo Modelo de gestão da nossa política cultural.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura cuida, entre outras ações, da operacionalização do Plano Nacional de Cultura, ordenando o pacto de responsabilidades e a cooperação das instituições envolvidas. Por outro lado, são as ações decorrentes do Plano que darão forma e consistência ao Sistema, de modo que a consolidação dos dois caminhará de forma conjunta.

Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

Objetivo Geral:

Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

Objetivos Específicos

Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento; Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes; Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura; Estabelecer parcerias entre o setor público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

2. Concepção de Política Cultural

O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

No Brasil, o direito à Cultura foi reafirmado na Constituição de 1988, no seu artigo 215, como um direito fundamental de todos os brasileiros e brasileiras. Em Mogi Guaçu, a Lei Orgânica Municipal consagra seu artigo 187 ao atendimento dos direitos culturais dos cidadãos guaçuanos.

De acordo com nossa Lei Orgânica, a 'Constituição' Cidadã de Mogi Guaçu, cabe ao Município:

"Art. 187. O Município incentivará a livre manifestação cultural, através de:

I - criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas;

II - oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das ciências, artes e letras;

III - cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos de interesse histórico, artístico e arquitetônico;

IV - incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais;

V - desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros Municípios, Estados e Países;

VI - acesso aos acervos das bibliotecas, museus, arquivos e congêneres;

VII - promoção do aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura, inclusive através da concessão de bolsas de estudo na forma da Lei;

VIII - o Município promoverá projetos especiais visando a valorização das culturas étnicas, que contribuam significativamente para a formação da população brasileira no Município;

§ 1º É facultado ao Município:

a) firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para a prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de bibliotecas públicas;

b) promover, mediante incentivos especiais, ou concessão de prêmios, e bolsas na forma da Lei, atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou socioeconômica;

c) mandar produzir livros, discos, vídeos, revistas que visem à divulgação de autores locais, ampliando assim, o patrimônio cultural da cidade.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º O Município ficará obrigado a:

- a) introduzir o ensino de iniciação artística na rede de escolas municipais;
- b) promover, anualmente, levantamento da cultura popular dos bairros do Município, dando apoio para que os artistas se organizem;
- c) reservar um espaço cultural nos prédios públicos municipais, onde os artistas, referencialmente locais, poderão expor seus trabalhos.

Valorização das Pluralidades

Para que os deveres do Poder Público se realizem em relação à valorização dos bens culturais existentes na cidade, é preciso que amplos segmentos sejam contemplados pelas políticas públicas de cultura a serem gestadas e implementadas. As pluralidades étnicas, religiosas, regionais, urbanas, rurais, entre outras, devem ser valorizadas e promovidas, uma vez que a base dos direitos humanos é o reconhecimento do direito à singularidade, que, por sua vez, é a base da pluralidade e, portanto, o direito à pluralidade se nos apresenta como base dos direitos humanos.

A Constituição Brasileira de 1988 garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215). Ao definir patrimônio cultural brasileiro, de forma indireta, aponta como direitos culturais as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas. O livre exercício dos cultos religiosos, a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, e os direitos do autor também estão expressamente assegurados na Constituição, no rol dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º).

Numa terra na qual centenas de manifestações culturais afloram de todos os grupos de todas as partes, a interação cultural, o estímulo à pluralidade e o fomento à divulgação e preservação de todo este rico patrimônio é um imperativo e um desafio a um governo que se pretende popular e inclusivo. O Plano Municipal de Cultura projeta-se para a próxima década como uma oportunidade única de ampliarmos os horizontes culturais e artísticos, em nome e com a participação de todos os guaçuanos, aqui nascidos, ou vindos de todas as partes desse imenso Brasil, sempre com o objetivo da geração de renda e de desenvolvimento econômico através da indústria criativa.

3. Gestão Cultural em Mogi Guaçu

A 1ª Conferência Municipal de Cultura foi realizada em 2009 e representou um marco para a Gestão Cultural da cidade de Mogi Guaçu. O evento foi uma grande mobilização artística e cultural. A gestão da Cultura, até então, era desenvolvida por um departamento ligado a outras secretarias como a Educação ou o Turismo, com poucos recursos e sem uma articulação com a comunidade. A sociedade civil e o governo iniciaram estudos para que em 2011 fosse criada definitivamente a Secretaria Municipal de Cultura estruturando assim um Sistema Municipal com a criação de um Conselho Municipal de Cultura e propostas como o Fundo Municipal e Sistema de Incentivo e Financiamento à Cultura, além do calendário bienal de Conferências de Cultura.

Neste período foram traçados os objetivos e metas iniciais para as políticas a serem implantadas de forma sistemática e organizadas, considerando como premissas, a qualificação técnica, a relevância cultural e reciprocidade social, assim definidas:

- Política de Difusão Cultural, focando o acesso da população a grandes eventos populares e tradicionais, como Natal, Carnaval, Festa Junina e Aniversário da Emancipação Política da cidade.
- Política de Formação Cultural, focando o acesso à iniciação e formação artística e cultural através da EMIA – Escola Municipal de Iniciação Artística “Professora Ivete Maria Bueno”, da implantação do Projeto Núcleos de Cultura, dos projetos nos Centros Culturais, e através de parcerias.

A terceira Conferência Municipal de Cultura aconteceu nos dias 28 e 29 de maio de 2021 de forma híbrida (online e presencial) e nela foram debatidas e apresentadas grande parte das propostas e diretrizes presente neste PMC. Na ocasião, o Coletivo CuCa organizou os núcleos de acordo com linguagens artísticas e levou propostas das mais significativas, contemporâneas e dinâmicas.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

4. Recursos para a Cultura - Constatações à luz dos dados:

1. Na análise de série histórica de dados obtidos através do portal da transparência, verifica-se que a participação da Cultura nunca é superior a cerca de 1,0%, em média, do orçamento bruto da cidade.
2. A criação de uma Secretaria exclusiva contribuiu para a definição de políticas e programas específicos, melhorou e centralizou a gestão de diversos espaços públicos de cultura.
3. Não poderá ser considerada a completa viabilização deste Plano Municipal de Cultura mantendo-se as condições orçamentárias atuais.

5. DIAGNÓSTICOS E DESAFIOS

5.1 MÚSICA

5.1.1 - O município oferece iniciação na área de música através de salas de aulas em espaços públicos e subsidia parcialmente a Corporação Marcos Vedovello e a Banda Santa Terezinha, e os projetos de música nas escolas públicas.

Desafio - Aprimorar a qualificação musical já existente, organizar a formação de bandas estudantis e capacitar integrantes para a criação da Orquestra Sinfônica Municipal e do Conservatório Municipal.

5.1.2. Músicos, Conjuntos Musicais e Compositores - A cidade de Mogi Guaçu é berço de diversos músicos, bandas e compositores em diversos estilos musicais: samba, sertanejo, rock, rap e outros.

Desafio - Garantir proposta de divulgação e aprimoramento aos músicos, com a abolição da prática de não pagamento de cachês a esses trabalhadores, reconhecendo-os enquanto tal, incentivando e subsidiando os projetos musicais.

5.2 ARTES CÊNICAS

5.2.1 Teatro – FETEG - O segmento artes cênicas em nossa cidade é hoje considerado um Patrimônio Imaterial. A cidade ganhou alguns espaços, o trabalho se fortaleceu e hoje o FETEG se transformou em Patrimônio Cultural.

Desafio – Adequar e equipar novos espaços para a realização e prática do teatro. Criar um Programa específico para o desenvolvimento das artes dramáticas e dos grupos de teatro da cidade de Mogi Guaçu. Resgatar a histórias dos pioneiros grupos de teatro da cidade.

5.2.2 Dança – A cidade conta com a forte presença de escolas de dança e de algumas manifestações ligadas à cultura tradicional e festejos religiosos como o Divino, a Catira, a Congada e outras, ligadas ao repertório popular paulista, até as danças folclóricas brasileiras trazidas pelas diversas comunidades de várias regiões que aqui chegaram. As danças étnicas são também muito fomentadas junto à população. Os movimentos da cultura urbana também contribuem com a dança street, o break e suas inúmeras variações.

Desafio – Realizar projeto que estruture a prática da dança em todas as suas modalidades e variações, oferecendo acesso a um número maior de praticantes. Estruturar um grande festival de dança envolvendo todas as modalidades. Promover a difusão das danças populares e folclóricas desenvolvidas pelos grupos da cidade. Criar uma Companhia Municipal de Dança, mantida pelo poder público, para formar um Corpo Estável de Dança para representar a cidade em competições no mundo todo.

5.3 LITERATURA E BIBLIOTECAS

5.3.1 O Município de Mogi Guaçu conta com a **Biblioteca Municipal João XXIII**, que mantém um acervo de 50.000 obras literárias e está localizada no Centro Cultural, que também sedia a **Biblioteca Municipal Infante Juvenil**, com um acervo de 8.000 obras literárias e uma atividade de Contação de Histórias, atendendo às escolas da rede municipal e público em geral.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Desafio – Ampliar o número de atendimentos através do aumento de unidades pela cidade e otimizando recursos, revitalizar o acervo das bibliotecas municipais da cidade, reformar a Biblioteca João XXIII e a Biblioteca Infante Juvenil, adequando seus espaços internos para atividades culturais, organizar acervos específicos e históricos (livros raros), informatizar e catalogar todo o acervo. Aplicar projetos que dinamizam o espaço das bibliotecas como: espaço de áudio/vídeo, saraus, oficinas e workshops, rodas de leitura e contação de histórias, debates literários, palestras etc., com programação divulgada na agenda cultural da cidade.

5.3.2 Lançamentos de Livros e publicações

Desafio: Criar mecanismo que possibilite a aquisição de obras dos autores que têm a cidade de Mogi Guaçu, como preferência para lançamentos dos seus livros, a fim de que essas obras façam parte do acervo das nossas bibliotecas. Fomentar o lançamento de livros em formatos digitais.

Publicações: É tranquilamente reconhecida a comunidade literária de Mogi Guaçu. Entretanto, sabemos que o mercado da publicação de livros não é tão acessível para todo e qualquer autor devido custeio 'considerável' quanto aos serviços de correção, diagramação e impressão de livros (cores, números de páginas e outros quesitos).

Não estando alheias a essa realidade, muitas editoras têm buscado facilitar o acesso de novos autores a esse mercado via impressão de livros por demanda, ou seja, diminuindo o número mínimo por tiragem (costumeiramente 500 exemplares) e, à medida que o autor autorizar as impressões de pouca tiragem, esta lhe será cobrada na mesma proporção (ex: 50 exemplares por vez).

Desafio: Buscar parceiros que apoiem essa iniciativa em prol do incentivo à literatura emergente, oferecendo ampla publicidade e/ou outra forma de contrapartida. Entende-se que, por questão de demanda, as editoras interessadas possibilitam a acessibilidade do custeio pelos serviços que uma publicação compreende.

5.4 ARTES PLÁSTICAS

As artes plásticas sempre foram referência em Mogi Guaçu. Nesta forma de expressão cultural, ainda hoje temos diversos remanescentes de vários movimentos e outros tantos artistas que se formaram a partir daí. A EMIA proporciona um leque de oportunidades para o encontro com essa arte, posto que foi berço da iniciação básica de muitos artistas que hoje tem seu nome no rol de destaque e buscaram ampliar seu conhecimento profissional.

5.4.1 Exposições - A Secretaria de Cultura mantém um Programa de Exposições que ocorre no Centro Cultural Municipal.

Desafio – Manter e ampliar as exposições no Centro Cultural e em outros espaços possíveis, dando espaço aos artistas históricos e tradicionais, mas, sobretudo abrindo espaço aos novos talentos. Realizar um inventário de todas as expressões artísticas da cidade e seus personagens ao longo da história. Gerar oficinas de artes plásticas, com o apoio e participação dos artistas mais experientes de cada forma de expressão: escultura, pintura, cerâmica, desenho, gravura etc.

5.4.2 O Salão de Artes é outro grande evento das artes plásticas da cidade, sendo o mais importante, pela história e pela abrangência nacional que atrai a participação de grandes artistas guaianos. A Secretaria de Cultura junto com artistas importantes da cidade constitui uma comissão que conceitua e coordena todo o evento. O Salão de Artes Plásticas passou a integrar o Calendário Oficial da Secretaria de Cultura, que agregará também o Salão de Humor e o Salão Regional só com artistas locais.

Desafio – Realizar o Salão de Artes Plásticas em nível nacional com continuidade e periodicidade a ser definida com a inserção das outras modalidades artísticas no calendário.

5.5 ARTES VISUAIS

5.5.1 Cinema Popular - Desenvolvimento de atividades culturais ligadas ao audiovisual, em especial, ações no campo da cultura cinematográfica, voltadas para a formação de público na cidade. Tais ações consistem na organização de mostras e sessões gratuitas de cinema direcionadas aos públicos de diferentes faixas etárias e sociais, em parceria com instituições e empresas que realizam as sessões de cinema itinerante nos bairros da cidade.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Desafio – Implantar em todos os Centros Culturais equipamentos de projeção para exposições frequentes de cinema, com o intuito de fomentar a cultura, o entretenimento e a difusão do cinema como forma de expressão. Promover projetos de mostras específicas de cinema.

5.5.2 Fotografia - A Secretaria de Cultura mantém em exposição permanente um acervo de fotografias históricas do início do século XX no Museu e um acervo de Histórico Hermínio Bueno. Realizou exposições fotográficas temáticas, como a dos funcionários públicos municipais sob diversos temas, exposições sobre a Imigração, entre outras.

Desafio - Ampliar o acervo através de campanha de doação pelos munícipes de fotos históricas, desenvolver acervo digital dessas imagens e promover a conservação de originais. Adquirir acervos de fotografias para reserva técnica e eventuais exposições dos mesmos. Incentivar a prática do registro fotográfico contemporâneo através de concursos e exposições temáticas e apoio e exposição de fotos como forma de arte.

5.5.3 Vídeo e Cineclubismo – A Sala de Vídeo Célia Maria Stábile, localizada no Centro Cultural, mantém atividades que consistem na exibição de filmes semanalmente e a realização de debates sobre os mesmos, círculo de debates envolvendo assuntos relacionados com o cinema, desenvolvendo também cursos e palestras sobre cinema, produção, filmagem, roteiros entre outros temas.

Desafio: Elaborar projeto a ser gerenciado pela Secretaria de Cultura que estruture a prática do cineclubismo nos centros culturais e outros espaços públicos, visando a formação de público para as artes cinematográficas. Oferecer cursos livres específicos de cinema, vídeo e festivais

5.5.4 Novas Linguagens (arte digital e novas mídias) - Na cidade de Mogi Guaçu ainda é incipiente o desenvolvimento das novas linguagens principalmente aquelas produzidas em ambiente gráfico computacional através de processos digitais e virtuais, ainda que alguns artistas da cidade já desenvolvam trabalhos com estas técnicas.

Desafio - Criar e desenvolver eventos específicos na área das novas linguagens. Promover cursos em vários níveis, por meio do uso de softwares livres de web arte, videoarte e diversas categorias de arte digital, tais como pintura digital, gravura digital, programas de modelação 3D, edição de fotografias e imagens, animação, entre outros.

5.6 ARTESANATO

5.6.1 Artesanato - A Prefeitura apoia, por meio da Secretaria de Cultura, a organização e difusão da Feira de Artesanato Arte e Mãos, entidade que agrega os expositores da Feira, oferecendo estrutura para o desenvolvimento da atividade. A proposta tem como finalidade oferecer à população acesso aos mais diversos segmentos do artesanato, oferecer a possibilidade de geração de renda por meio da comercialização de seus produtos, através de cursos qualificados.

Desafio – Ampliar o apoio aos projetos de oficinas e cursos de artesanato em várias regiões de Mogi Guaçu com projetos de geração de renda na cidade..

5.7 PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

5.7.1 Museu Histórico Hermínio Bueno

O **Museu Hermínio Bueno**, mantido pela Prefeitura Municipal, dispõe de um acervo de 600 peças que relatam o início da história da cidade, sua trajetória política, religiosa e industrial.

Desafio - Adequar o Museu em sede própria, equipar e estruturar o espaço físico. Restaurar peças e formar equipe para administrar e monitorar as atividades diárias. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para atividades pedagógicas culturais constantes de planejamento anual.

5.8 CULTURA POPULAR TRADICIONAL

5.8.1 Folia de Reis é um festejo de origem portuguesa ligado às comemorações do culto católico do Natal, trazido para o Brasil ainda nos primórdios da formação da identidade cultural brasileira, e que ainda hoje mantém-se vivo nas manifestações folclóricas de muitas regiões do país. Em Mogi Guaçu, há a tradição de os moradores vizinhos saírem nas sacadas de suas casas para assistir ao cortejo da Folia e a cantoria pedindo licença para entrar nas casas. Os foliões abençoam uma mesa de comidas e frutas, saudando a chegada do menino Deus e pedem um ano de abundância para todos.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Desafio – Manter viva essa manifestação cultural através de um projeto de preservação da memória das tradições em Mogi Guaçu.

5.8.2 A Festa das Paróquias é um evento tradicional do folclore relacionado aos festejos iniciados pelos padres, cuja simplicidade e riqueza artística religiosa remontam à sua origem a partir do século XIX, tornando-se assim, uma das mais importantes festas de bairros do município. Desde então a tradição se mantém viva aqui tratada como a popular quermesse.

5.8.3 Danças Tradicionais Paulistas - Em Mogi Guaçu algumas famílias apoiam e mantêm núcleos que trabalham danças folclóricas paulistas, como o trança fita. Os trabalhos destes grupos apontam para a necessidade de desenvolvimento e preservação destas danças enquanto manifestações transmitidas para a comunidade através da oralidade.

Desafio – Preservar e incentivar a prática das danças tradicionais e centenárias paulistas e brasileiras praticadas no município.

5.8.4 Violeiros - A tradição caipira paulista tem nos violeiros uma das suas maiores expressões. Em Mogi Guaçu, que cultiva e mantém diversas manifestações locais características e históricas, os violeiros se organizam e se agregam a grupos que desenvolvem intenso trabalho de preservação da música caipira de raiz.

Desafio - Intensificar e atender um crescente interesse de comunidade tanto com relação à música de viola, propriamente dita, quanto ao seu desenvolvimento nas manifestações da cultura tradicional paulista.

5.8.5 Capoeira - A capoeira foi criada no século XVI pelos africanos escravizados que utilizavam o ritmo e os movimentos de suas danças, adaptando a um tipo de luta. Muitas vezes, as lutas ocorriam em campos com pequenos arbustos, chamados na época de capoeira ou capoeirão. Do nome deste lugar surgiu o nome desta luta. Hoje, a capoeira é considerada um esporte brasileiro, porém com um grande conteúdo cultural e humano. Na cidade de Mogi Guaçu, a prática da capoeira já é uma tradição, com a atuação de diversos grupos, com destaque para a Roda da Feira.

Desafio – Preservar a capoeira como manifestação cultural afro-brasileira, oferecendo estrutura para a prática. Realizar eventos de repercussão para o segmento.

5.8.6 Cultura Negra: A cidade conta com a Associação Cultural Afroguiaçuana - ACAG - importante entidade de valorização e defesa dos direitos dos povos negros que realiza ações afirmativas e de visibilidade.

Desafio - Incentivar o fomento das manifestações da cultura negra em toda a sua diversidade e oferecer acesso ao maior número de pessoas possível aos bens culturais históricos da cultura negra no Brasil. Criar um Centro de Referência da Cultura Negra.

5.8.7 Cultura Nordestina, Mineira e Paranaense - A cidade de Mogi Guaçu, nas décadas de 1970 e 80, foi um dos municípios com grande crescimento demográfico do país. Grande parcela desta população é proveniente da região nordeste, de outros estados do sudeste do Brasil e do sul, e foi acolhida pela cidade. A tradição do nordeste e sua rica cultura manifestam-se de forma intensa dentro da comunidade. Da mesma forma, a tradição mineira se mantém, localizada em bairros. A música, as danças, a literatura, a culinária, as festas e costumes do nordeste, mais do que práticas culturais, representam o elo desta população com suas origens. A população de migrantes espalha-se por vários bairros de todas as regiões do município, o que evidencia a necessidade de desenvolvimento das culturas em todas as suas manifestações.

Desafio - Resgatar e fomentar as manifestações culturais do nordeste, do sul e do sudeste brasileiro, trazendo para a nossa população as práticas deixadas em seus Estados de origem. Criar um Centros de Referência da Cultural. Resgatar a história dos bairros da periferia e a influência da migração na ocupação deste território. Em função da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que rege a política nacional de educação, atribuindo incumbências nos âmbitos municipais e estaduais, no sentido de tornar obrigatório o ensino da História do Brasil e das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, criar em parceria com o Governo Municipal, capacitação para educadores com um rico conteúdo teórico e vivencial.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

5.8.8 Carnaval - O carnaval aquece a economia e por isso se entende que o poder público deve incentivar a criação de blocos de carnaval e criar condições para o recrudescimento de escolas de samba da cidade.

Desafio: Investir recursos para o para a criação de blocos carnavalescos mantendo tradições e viabilizando opções através de oficinas e cursos direcionados às comunidades, como por exemplo, oficinas de máscaras e bonecos com papel machê, cursos de costura e confecção de figurinos, cursos de cenografia para alegorias etc. A proposta visa oferecer atividades a serem desenvolvidas durante todo o ano nas comunidades, gerando renda complementar para diversas famílias.

5.9 CULTURA URBANA

A cultura do hip hop, surgida com comunidade negra nos Estados Unidos da década de 60 (excepcionalmente no sul do Bronx - Nova York), tomou corpo nas favelas e bairros no entorno dos grandes centros do Sudeste do Brasil em meados de 70 e 80 e vem crescendo até os dias de hoje.

5.9.1 Movimento Hip Hop – Na cidade de Mogi Guaçu o HIP-HOP mantém as mesmas características de origem, firmando-se como Movimento que une o RAP (música) na figura do Mc com todas as suas técnicas de improviso, o DJ (criador e executor de sons para o rap), o B.Boy (representando a dança) e o Grafiteiro (representando as artes visuais do movimento). Estamos falando, portanto, de uma cultura urbana que carrega na sua diversidade de manifestações a necessidade de descrever sua realidade com valores e denúncias de cunho político-social.

Desafio: Promover ações que viabilizem a cultura urbana no centro e nos bairros com projetos de difusão e de formação que contemplem os 04 elementos do Hip-Hop, inclusive fóruns de debate sobre este segmento.

5.10 EVENTOS - DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL

O governo municipal mantém um calendário de eventos oficiais, tradicionais, religiosos e eventos de difusão cultural, além de sediar outros de grande relevância fora do calendário. Todos são gratuitos, com o acesso pleno da população agregando valores de cidadania, promoção e inclusão social, com atividades culturais.

Eventos do Calendário Oficial da Cidade (comemorativos, festivos e cívicos): Aniversário da Cidade, Folclore, Carnaval, Festa Junina, Independência do Brasil, Dia das Crianças, Consciência Negra, Natal e Festival de Inverno.

Eventos do Calendário Tradicional e Religioso: Festa das Paróquias, Quermesses, Corpus Christi, Folia de Reis, Paixão de Cristo e Romarias.

Eventos Difusão Artístico Cultural: Salão de Artes Plásticas, Exposições individuais e contínuas, Concursos Literários, Exposição de Orquídeas, Saraus diversos, Lançamentos de Livros, Shows Musicais, Apresentações de Teatro, Concertos de Música Erudita e Óperas, Encontro de Corais.

Ações e Eventos realizados no ano de 2022: O calendário de eventos supracitado, norteia os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu. Ressaltamos que outros eventos esporádicos poderão ser realizados mediante viabilidade e disponibilidade de datas, tais como Convênios como o Circuito Sesc de Artes, projetos oriundos de Proac, Pronac, Lei Aldir Blanc, feiras, exposições individuais ou coletivas, atividades promovidas por equipamentos culturais como Emia, Biblioteca Municipal e Museu, parcerias entre demais realizações.

- FEIRARTE - Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia;
- Roda do Samba da Estação;
- Elas por Elas - show das mulheres;
- Encontro de Narradores;
- Concerto Musical;
- Canta Guaçu;
- Festival Dança Guaçu;
- Encontro de Coros;
- Festival de Teatro de Mogi Guaçu;
- Salão de Humor;
- Salãozinho de Humor
- Feira do Livro



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- Projeto Férias da Biblioteca Municipal “João XXIII”;
- Semana da Valorização do Patrimônio Histórico;
- Semana da Primavera Inclusiva;
- Semana da Melhor Idade;
- FETEG - Festival Estudantil Guaçuano;
- Salão de Artes;
- Concursos: Concurso de Poesia, Concurso da Páscoa, Concurso Dia dos Namorados e Concurso de Fotografia;
- Concurso Miss e Mister Melhor Idade;
- Concurso Pérola Negra e Beleza Afro;
- Rock no Rio Mogi Guaçu - Lei n. 5.645 de 12 de Setembro de 2022 “Dia Municipal do Rock”;
- Festa das Nações - Lei n. 5.635 de 25 de Agosto de 2022 “Festa das Nações”;
- Arraial Guaçu - Lei n. 5.603 de 10 de Junho de 2022 “Arraial Guaçu”;
- Natal Encantado - Lei n. 5.546 de 23 de Novembro de 2021 “Natal Encantado”.

Desafios – Incluir no calendário oficial da cidade a Semana do Folclore e manter os demais eventos existentes. Na área de eventos de difusão, realizar festivais, mostras e exposições: Cinema Popular, Feira do Livro, (Festival de Música Popular), Festival de Moda de Viola, Festival de Marchinhas de Carnaval, Mostra de Música Coral, Encontro de Bandas, Festivais e Mostras de Teatro, Festivais e Mostras de Dança, Mogi Guaçu Mostra a Sua Arte (Salão Regional de Artes Plásticas). Construir a proposta de um grande Festival de Inverno, com arte popular e oficinas e exposições.

5.11 FORMAÇÃO CULTURAL

5.11.1 A Política de Formação Cultural atual se baseia na promoção do acesso da população à iniciação artístico-cultural através de Projeto de Difusão cultural.

5.12 IDENTIDADE CULTURAL

O município de Mogi Guaçu conta com programas criados a partir de iniciativas culturais desenvolvidas por instituições da sociedade civil, potencializadas com o apoio do governo municipal. Através de uma gestão compartilhada com a Secretaria de Cultura, promovem diversas atividades com as comunidades locais e segmentos culturais. A cultura em nossa cidade tem como referência o Centro Cultural, os eventos externos como shows e desfiles, palcos externos e praça de eventos em bairros.

Desafios: Gestão compartilhada pelo período de cinco anos (2021 a 2026) e a consolidação do projeto junto à comunidade, com resultados e impactos relevantes no aspecto cultural e fomentar a ampliação do projeto com adesão de novas propostas envolvendo outras instituições culturais da cidade.

5.13 ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA

O Governo da Cidade de Mogi Guaçu empenha-se em expandir, implantar e manter uma rede de equipamentos culturais por todo o território do município, além de promover diversas parcerias com instituições e entidades das comunidades com o objetivo de oferecer acesso da população a diversas atividades culturais e eventos diversos.

Os equipamentos públicos de Cultura são:

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ENGENHEIRO JOSÉ FANTINATO – Na região central da cidade e dispõe de três grandes Espaços para exposições e um Teatro –TUPEC com capacidade para 588 pessoas. Abriga a EMIA Escola Municipal de Iniciação Artística “Professora Ivete Maria Bueno”, a Sala de Vídeo Célia Maria Stabile e a Biblioteca Municipal João XXIII.

CENTRO DE CONVERGÊNCIA CULTURAL - Localizado na Antiga Estação Ferroviária, hoje abriga o museu. Tem três grandes salas expositoras, um auditório para 70 pessoas e um hall expositor, além da parte administrativa.

MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL HERMÍNIO BUENO – Localizado na Praça Duque de Caxias, região central do município, com salas expositoras, arquivo, reserva técnica e auditório, além da parte administrativa.

Desafio - Os equipamentos culturais necessitam de manutenção constante, de formação técnica de gestores, de programas de incentivo e modernização para cumprirem seu papel dentro da sociedade em divulgar, manter, educar e formar culturalmente a comunidade.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

5.14 ARQUITETURA E URBANISMO

Arquitetura e o urbanismo como bens culturais

· Na área central, acompanhando o leito do rio, formou-se o povoamento e, no final de século dezoito, foi erguida a Igreja de Nossa Senhora da Conceição. A construção da Estação Ferroviária deu-se no século XIX. A construção da sede da Antiga Câmara Municipal e do Grupo Escolar Padre Armani, ainda hoje preservado, marco da arquitetura data do início do século XX. O reconhecimento das qualidades destes monumentos da arquitetura barroca paulista é patrimônio histórico da cidade.

· Inicialmente a área oeste foi ocupada espacialmente com o bucolismo de propriedades rurais e núcleos habitacionais de baixa densidade. Esta característica lentamente vem sendo alterada ao longo das últimas décadas pela dinâmica das relações metropolitanas através do interesse de ocupações comerciais, de serviços e, principalmente, o adensamento de novos núcleos habitacionais. Estes últimos, através do uso de grandes glebas isoladas em altos muros e portarias de acesso controlado, são excluídos da fluidez da urbe. Bens de uso coletivo como paisagem, rios, matas ciliares e maciços vegetais significativos são privatizados.

· Nas áreas norte e leste do município, a ocupação espacial derivou-se não por ação do desenvolvimento e dinâmica local, mas originou-se principalmente pelo crescimento e valorização do solo urbano da Capital Cerâmica, compelindo a população a ocupação periférica e intermunicipal. O crescimento deste modelo atingiu o município principalmente na década de 1970 e nas duas seguintes.

Desafio - Como estabelecido no Estatuto da Cidade, a construção dos espaços coletivos deve assegurar a alocação adequada de espaços, equipamentos e serviços públicos para os habitantes e para as atividades econômicas em geral. Com diretrizes locais e a gestão democrática da cidade, as comunidades devem atribuir a si a construção e manutenção de sua Memória e História, preservando e divulgando cada pedra importante em seus espaços.

6. DIRETRIZES

A partir dos conceitos da política cultural, dos recursos disponíveis, dos diagnósticos, demandas e desafios apontados nas Conferências de Cultura e alinhadas com a Gestão Pública da Cultura de Mogi Guaçu, as Diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas, projetos e ações dos cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura.

6.1 Diretrizes Gerais

1. Consolidar políticas públicas alinhadas com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Sistema Nacional de Cultura através da estruturação da Secretaria Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Política Cultural, do Fundo Municipal de Cultura e dos Fóruns Setoriais Permanentes, componentes do Sistema Municipal de Cultura da cidade de Mogi Guaçu;
2. Fomentar ações para o aprimoramento da política pública de cultura de forma sistemática e permanente;
3. Fortalecer a economia da cultura através da criação de um sistema municipal de financiamento e incentivo à cultura, com impacto na economia local; através da criação políticas de qualificação de gestores e produtores para o acesso efetivo aos sistemas de financiamento em âmbito estadual e federal, editais de empresas e projetos de patrocínio, com profissionalismo, empreendedorismo e a consequente melhoria da qualidade dos produtos culturais, através de projetos de geração de renda para a comunidade artística local;
4. Promover a formação cultural, desde iniciação artística básica, ao estudo técnico através de cursos específicos de longo prazo, ao aprimoramento, capacitação e qualificação profissional, construindo, assim, a possibilidade de acesso do cidadão guaçuano ao ensino superior nas diversas linguagens artísticas e possibilidades de intercâmbio de conhecimentos em outros segmentos artísticos e com instituições diversas nos níveis estadual, nacional e internacional.
5. Promover uma política de difusão cultural, oferecendo acesso a múltiplas possibilidades culturais com o propósito de formação de novos públicos.
6. Fortalecer a cultura local promovendo o intercâmbio cultural com outras cidades e instituições do Brasil e do mundo, valorizando a diversidade cultural de Mogi Guaçu.
7. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade, atuando em conjunto com os órgãos governamentais, o setor privado, terceiro setor e a sociedade civil.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

8. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da diversidade cultural de Mogi Guaçu como elemento fundamental para a sustentabilidade do turismo da cidade.
9. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, de educação, do meio ambiente, da saúde, da cidadania, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.
10. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a gestão da cultura e do Fundo Municipal de Cultura, buscando também investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.
11. Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões administrativas da cidade.
12. Consolidar o cronograma de eventos na cidade de Mogi Guaçu, definido pelo calendário oficial, calendário religioso, calendário cultural e eventos pontuais e isolados.
13. Valorizar e implementar instrumentos de informação e comunicação específicos para a cultura.
14. Garantir o combate às prenoções através de atividades socioculturais para equipes do poder público e comunidade em geral;
15. Estimular, construir e participar de redes regionais, estaduais e nacionais articulando os diversos segmentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação, difusão e fomento, profissionalização e gestão.
16. Fortalecer a gestão dos equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas e organizações quanto à implementação de uma programação que contemple as mais diversas áreas e manifestações culturais da cidade.
17. Participar do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Mogi Guaçu.
18. Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com o Governo Estadual e Federal.
19. Realizar, bienalmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura.
20. Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Política Cultural, dos Fóruns Permanentes, da Plenária e do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo.
21. Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.

6.2 Principais demandas e propostas por segmento artístico

Com base nos documentos e relatórios finais das **Conferências Municipais de Cultura (2009, 2011 e 2021)** e, para o aproveitamento pleno das discussões, deliberações e propostas como contribuições dos diversos setores culturais e artísticos, relacionamos abaixo o conjunto de demandas realizadas pelos segmentos com a respectiva indicação do Programa Estratégico do Plano Municipal de Cultura.

Gerais

1. Elaboração de Leis Municipais de Incentivo à Cultura, como, por exemplo, lei municipal de renúncia fiscal de ISS e IPTU em prol do Fundo Municipal de Cultura;
2. Elaboração de Políticas de amplo acesso à formação cultural e artística com ações descentralizadas;
3. Criação de Núcleos da Escola Municipal de Iniciação Artística - Cursos Livres de Artes, aberto a todos os segmentos sociais e faixas etárias, contemplando as áreas de produção artística e cultural.
4. Desenvolvimento de capacitação contínua dos profissionais da Educação e a equipe de arte-educadores.
5. Garantia, através de lei específica, da inclusão no currículo escolar municipal, da identidade histórico-cultural de Mogi Guaçu (rede municipal, estadual e particular).
6. Garantir a destinação de 0,3% da arrecadação municipal para o Fundo Municipal de Cultura para o desenvolvimento de ações de fomento;
7. Consolidação do Fundo Municipal de Cultura como fonte de recursos para a viabilização de ações de fomento como prêmios e editais periódicos, gerenciado Conselho Municipal de Cultura;
8. Garantia de que a verba da Secretaria Municipal de Cultura seja utilizada em atividades de todos os segmentos culturais em atuação no município;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

9. Criação de um instrumento de comunicação e divulgação online e gráfico, das ações culturais da cidade;
10. Reestruturar a Secretaria de Cultura como uma secretaria de Cultura e Economia Criativa;
11. Garantia e respeito da atuação deliberativa do Conselho Municipal de Cultura, além de consultiva e propositiva;
12. Instituição do Fórum Cultural Anual de discussão;
13. Descentralização e incentivo à diversidade cultural para além do Centro Histórico, para todo o município (ex: turismo ambiental, cultural, gastronômico, rural etc.);
14. Incentivo à transversalidade das manifestações populares e governamentais locais, com preocupação de preservar o meio ambiente;
15. Legislação específica sobre o tombamento dos bens materiais e imateriais do município;
16. Sensibilização do turista e do expositor, ao redor da Feira de Artesanato, numa cultura de limpeza pública – com ações culturais afirmativas correlatas;
17. Apoio na divulgação de eventos;
18. Criação de espaço multiuso para Esporte, Turismo, Educação e Cultura;
19. Oficinas de Formatação e Escrita de Projetos para auxiliar a classe artística;
20. Realização de eventos com recolhimento de bilheteria destinada ao Fundo Municipal de Cultura;
21. Mapeamento sociocultural de Mogi Guaçu para identificação de características próprias das comunidades e formação do perfil cultural guaçuano;
22. Fortalecimento da Economia Criativa como fonte de renda, independência e empoderamento social e comunitário.

Música

1. Criação de calendário cultural/musical.
2. Registro visual e fonográfico dos trabalhos.
3. Ação conjunta para o fortalecimento do setor através da EMIA.
4. Realização de Festivais de Música Popular.
5. Realização de Festivais de Música Erudita.
6. Realização da temporada do compositor.
7. Valorização do músico local.
8. Formação – prover a população com ensino musical de qualidade e formar novos músicos para a organização de Bandas que poderão integrar entre as escolas municipais (infraestrutura).
9. Criação da Orquestra Municipal.
10. Descentralização dos pontos de apresentação;
11. Aquisição e manutenção de equipamentos móveis para apresentações;
12. Utilização do espaço do Parque dos Ingás para realização de eventos;
13. Disponibilização dos profissionais técnicos da secretaria de cultura para eventos;
14. Distribuição homogênea de recursos de acordo com tipo de formação do grupo.

Artes Cênicas (dança, teatro e performance)

1. Criação de Mostras de Teatro/Intercâmbio Cultural;
2. Criação de Festivais de Teatro e mostras de dança e performance;
3. Fomento para formação e manutenção de grupos de dança ligados à cultura popular brasileira em todas as suas manifestações;
4. Elaboração de programas e atividades específicas (em separado) para cada área das Artes Cênicas: Teatro, Dança e Performance;
5. Parceria e iniciativa do poder público para aplicação de cursos acessíveis em equipamentos públicos ou entidades para formação cultural;
6. Criação de um Centro de Artes com cursos de longa duração e atividades de formação em outros espaços (Centros Culturais, ONGs, entidades, etc.);
7. Criação de leis de fomento para manutenção de artistas e grupos com mais de 03 anos de existência para cada modalidade;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

8. Criação de leis de fomento para pesquisa e criação de dança, teatro e performance.
9. Realização de Diagnóstico e mapeamento da ação teatral na cidade;
10. Desenvolvimento de Banco de Dados de grupos teatrais, dramaturgos, atores, diretores técnicos, coreógrafos etc. nas áreas de teatro, dança e performance com objetivo de articulação setorial (amadores, profissionais, estudantes etc.);
11. Criação e manutenção de espaços que visem a produção artística;
12. Aquisição de equipamentos e logísticas dos Centros Culturais;
13. Regulamentação interna dos Centros Culturais privilegiando as ações culturais;
14. Gestão Cultural atuando em função das demandas locais;

Literatura

1. Organização de Saraus e Encontro de Autores nos diversos Pontos de Cultura, Associações de Bairros, Centros Culturais e Escolas do município, como forma de levar a cultura literária às diversas regiões e diversos públicos.
2. Realização de concursos locais visando à promoção de cultura interna com a participação de autores do município.
3. Captação de recursos junto a empresas e organizações visando o desenvolvimento e a produção literária municipal;
4. Criação e aprovação de Lei Municipal que permita a realização de eventos literários, com cobrança de ingressos e comercialização de produtos dos mesmos - proporcional à contrapartida estabelecida pela própria Lei;
5. Desenvolvimento de parcerias com editoras e gráficas visando o barateamento nos custos de produção de novas obras por demanda;
6. Criação de um espaço virtual (site, multimídias) para divulgação dos autores, obras e serviços prestados;
7. Desenvolvimento de cadastro, mapeamento, banco de dados de autores e prestadores de serviços voltados à produção lítero-cultural;
8. Realização de parcerias com as Secretarias de Cultura, Educação e Turismo para realização de Saraus, Feira do Livro, Debates com Autores, Oficinas de Produção Textual, entre outros eventos objetivando apoiar e ampliar a qualidade e o desenvolvimento da leitura e da escrita nas Escolas Municipais;
9. Criação de oficinas literárias para o desenvolvimento de novos escritores, em parceria com as diversas áreas governamentais;
10. Criação de um acervo dos autores locais, por meio da aquisição de uma determinada quantidade de livros pela Secretaria de Cultura, para que sejam distribuídos nas Bibliotecas, Pontos de Cultura, escolas e Universidade;
11. Instalação de pontos de vendas e divulgação de obras dos autores locais, garantindo o acesso aos turistas;
12. Espaço para lançamentos de livros;
13. Incentivar e apoiar a criação de feiras literárias;
14. Incentivar a criação de bibliotecas comunitárias itinerantes e permanentes;
15. Instituir a Semana de Literatura Guaçuana;
16. Conceder espaços para a Academia Guaçuana de Letras e outros encontros;

Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato.

1. Promover e democratizar o acesso às linguagens contemporâneas.
2. Aprimoramento de novas linguagens e forma de produção.
3. Criação de Festivais de Artes: música, artes plásticas e visuais, danças, teatro, performance, cinema, vídeo e artesanato .
4. Criação da Casa de apoio ao artista com ateliê comunitário.
5. Constância de projetos e oficinas de artes visuais de diversas linguagens, no centro cultural municipal, com investimentos e estímulos aos profissionais e alunos e divulgação aplicada;
6. Descentralização da cultura e acesso à arte;
7. Facilitação e estímulo de projetos de artes visuais em entidades de terceiro setor;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

8. Abertura das unidades de ensino do município para a realização de oficinas de arte em linguagens diversas, como: fotografia, escultura, audiovisual, lambe-lambe, pintura, entre outros.
9. Continuação e ampliação da divulgação dos Salões de Arte, de Humor e do Concurso de Fotografia de Mogi Guaçu;
10. Estipular anualmente o **"Encontro de Arte e Cultura de Rua,"** abrindo espaço durante um dia a produção de grafite por artistas locais ou não, oficinas de arte, duelos de RAP, apresentações de música, feira de arte, gastronomia, dança e outras ações atreladas a cultura HIP HOP e de rua;
11. Promover a **"1º mostra regional de Arte Naif,"** com foco em pintura, abrangência para cidades vizinhas e premiação por meio de júri qualificado;
12. Implementação de Mostras regulares com os trabalhos produzidos durante as oficinas realizadas tanto no espaço do centro cultural e EMIA, quanto nas escolas do município;
13. Aumentar estímulos e intensificar ações para a edificação e expansão da **Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA) "Professora Ivete Maria Bueno"**. Por meio de: investimentos, abertura a projetos e profissionais remunerados, expansão da divulgação de matrículas e vagas por meio de mídias, em escolas e impressões periódicas anexadas a contas mensais entregues nas residências do município, como o boleto do pagamento de água e abastecimento;
14. Promover a exposições de artistas profissionais brasileiros reconhecidos, oferecendo acesso a arte de outras culturas e linguagens. Juntamente, empreender palestras dos artistas convidados aos profissionais de cultura e arte-educadores do município;
15. Subsídio em taxas de transporte público para **estudantes** da EMIA ou que estejam cursando oficinas no espaço do centro cultural, bem como em dias específicos como em mostras e exposições.
16. Adequação da Lei da Feira Arte em Mãos;
17. Promover Feiras de Artes e Artesanato nos espaços públicos e eventos;
18. Criação de estruturas permanentes para feiras de artes e artesanatos;
19. Garantir acesso à energia elétrica e água para expositores;
20. Parceria com demais secretarias para realização de oficinas;
21. Oficinas de criação de produtos ecológicos;
22. Promover oficinas de artes e artesanato com serralheria, alvenaria e marcenaria.

Patrimônio Cultural, Memória e História

1. Apoio às Festas tradicionais do município;
2. Realização anual de um Simpósio de História e Memória e políticas públicas sobre preservação da memória coletiva;
3. Ampliação da Pesquisa, do Turismo e da Divulgação Histórico/Cultural e integradas aos diversos setores (educação, turismo, ambiental, social etc.);
4. Recuperação do passado histórico da cidade de Mogi Guaçu para ensino nas Escolas Municipais;
5. Proposta de Integração da História de Mogi Guaçu no Currículo Básico da Educação Municipal, como Disciplina Obrigatória, e capacitação dos Professores.
6. Edição de livros históricos sobre Mogi Guaçu;
7. Criação dos "Cadernos de História de Mogi Guaçu" para a Rede Municipal de Educação;
8. Criação do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;
9. Criação da Divisão de Patrimônio e Documentação Histórica na estrutura orgânica da Secretaria de Cultura;
10. Integração entre as Secretarias de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Assistência Social e Participação Cidadã; desenvolvimento de ideias para realização transversal de atividades;
11. Criação de um Sistema de Museus: Museu da Cidade, Museu da Pessoa, Museu da Palavra, da Imagem e do Som;
12. Criação de um Setor de Arquivo e Documentação Histórica da cidade, inserido na estrutura orgânica da Secretaria de Cultura;
13. Preservação do Patrimônio Material e Imaterial;
14. Criação de uma política de preservação e gestão da história da cidade;
15. Criação de uma política de preservação, ampliação e gestão do Museu Histórico Hermínio Bueno;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

16. Elaboração de Projeto de Cultura Ambiental de Mogi Guaçu;
17. Realização de Projeto Urbanístico, incluindo a preservação dos locais de interesse Histórico. Interferir no Plano Diretor, ampliando as áreas de interesse turístico e cultural;
18. Educação patrimonial artística e cultural;
19. Envolvimento dos estudantes da cidade com a sociedade e seus patrimônios;
20. Consolidação de comitê para movimentação da educação e conscientização da população em relação ao patrimônio e a história local;
21. Mapeamento e levantamento em inventário dos patrimônios materiais e imateriais a serem estudados acompanhado de elaboração de encartes e fotografias;
22. Conscientização e envolvimento com o público específico para necessidade da preservação dos patrimônios existentes na cidade e entorno, sendo eles materiais e imateriais;
23. Valorização do bem patrimonial com a necessidade de se manter e preservar a história da cidade;

Cultura Popular Tradicional e Cultura Urbana

1. Mais apoio para as Festas de tradições culturais e grupos de manifestações culturais;
2. Resgatar as tradições e organizar as manifestações culturais no calendário do município, de forma permanente;
3. Criação de data anual para a celebração do Hip Hop no Município;
4. Criação de calendário de eventos, realizando divulgação com antecedência, valorizando a rede produtiva local;
5. Criar e dar Continuidade aos convênios com os Pontos de Cultura e entidades. Valorização dos Mestres de Capoeira do município, criando registros de suas histórias e disponibilizando o acervo nas comunidades;
6. Criação de cursos de extensão na Faculdade Franco Montoro que trabalhe os elementos da Cultura Popular;
7. Maior integração com a Secretaria de Educação;
8. Ampliação de verbas para investimento nos setoriais artísticos culturais;
9. Criação de um Festival Anual que engloba diversas culturas, inserindo-o no calendário anual cultural.
10. Reconhecimento das expressões culturais urbanas como o movimento Hip Hop e rodas de rimas;
11. Festival Folclórico;
12. Fomento da Capoeira;
13. Transformar a Folia de Reis em patrimônio cultural e imaterial.
14. Incentivo à criação de blocos de carnaval;
15. Fortalecimento da Roda de Samba e Choro com o Grupo da Estação, tornando-a Patrimônio Imaterial através de lei municipal;
16. Festival do Dia Nacional do Samba;
17. Intervenções de cultura popular brasileira nas feiras de artesanato.
18. Fortalecimento do Pérola Negra e da Semana Afro Brasileira;
19. Incluir no calendário anual, apresentações diversas sobre cultura popular brasileira.
20. Apoio na aquisição e confecção de figurinos
21. Elaboração de Livro e/ou Documentário sobre a Congada;
22. Elaboração de Livro e/ou Documentário sobre a Catira;
23. Oficinas de samba rock no centro cultural.
24. Concursos de danças populares.
25. Realização de oficinas artísticas nas escolas municipais.
26. Festival de música popular brasileira.
27. Festival do Dia do Índio

Design, Cultura Digital e Audiovisual

1. Criação de Plataformas Digitais em apoio à Economia Criativa;
2. Intercâmbio Cultural Internacional - Online;
3. Eventos híbridos online e offline;
4. Criação de um Ecossistema Colaborativo para Gestão Municipal;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

5. Criação de Grupos online para debates culturais;
6. Encontro Municipal de Design e Comunicação;
7. Escola Municipal de Design;
8. Espaço voltado para Histórias em Quadrinhos e Mangás na Biblioteca Municipal;
9. Criação de Grupos de RPG (Role Playing Game);
10. Incentivar a criação de eventos com temática Geek e Oriental;
11. Festival Guaçuano de Cinema com gratuidade em parceria com os shoppings;
12. Cineclubes itinerantes;
13. Oficinas de cinema nas escolas, centro cultural, associações de bairros e espaços públicos;
14. Criação de uma plataforma de streaming guaçuana;
15. Criação da ilha de edição audiovisual pública;

Programa Estratégico 1

Política de Expansão

Objetivos:

- Fomentar e difundir os diversos segmentos culturais no âmbito municipal; · Desenvolver e valorizar a diversidade cultural;
- Promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local;
- Estimular a produção artística local;
- Garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais; · Nacionalizar e Profissionalizar a produção artística e cultural de Mogi Guaçu; · Retomar o investimento na produção da História de Mogi Guaçu e transformar esse campo em produtor de renda, turismo e arte.

1. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL

1.1. Fortalecer as Grandes Festas Populares em Mogi Guaçu, como Aniversário de Emancipação, Carnaval, Semana da Cultura, Festa Junina, Semana do Folclore, Dia da Consciência Negra e Natal.

Democratizar estas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público. Valorizar a diversidade cultural e assegurar que os diversos grupos e artistas locais tenham espaço de destaque na programação dos eventos. Promover a participação das comunidades na organização dos eventos, garantindo espaços e possibilidades para o comércio e serviços com geração de renda.

Qualificar e profissionalizar a produção na realização dos eventos, intensificando prospecção de parcerias, apoiadores e patrocinadores para a captação de recursos, com o intuito de transformar estas festas populares em eventos autossustentáveis. Realizar divulgação dos eventos em nível regional, e estadual, fortalecendo a cultura, a economia local e o turismo cultural em Mogi Guaçu.

1.1.1 Aniversário de Emancipação – Fundada pelos bandeirantes, o município de Mogi Guaçu só começou a ser uma cidade independente a partir de 1877, data em que foi criado o município, desmembrado de Mogi Mirim. A comemoração do Dia da Emancipação Política tornou-se uma tradição na cidade. Como já é prática na cidade, todos os anos a Prefeitura realiza um grande evento, com inúmeras atividades e shows musicais para a população da cidade, oferecendo oportunidade de acesso e proximidade com os artistas.

1.1.2 Carnaval - Retomada do carnaval, com foco na atração de turistas, através do incentivo a blocos de bairros.

1.1.3 Festa Junina – Os Arraiais contam com brincadeiras, concurso de quadrilha, eleição da miss caipirinha, comidas e bebidas típicas, além de muitas atrações musicais para toda a família.

1.1.4 Semana do Folclore – O município de Mogi Guaçu mantém sua pluralidade cultural e zela pela manutenção das tradições do Folclore Brasileiro da região, agregando muitos anos nas festas tradicionais do folclore paulista. Em agosto, o Brasil celebra o mês do folclore. E, para marcar o período, as escolas municipais e particulares realizam eventos relacionados a data e a EMIa realiza a Semana do Folclore e da Cultura Popular com exposições, oficinas, cursos, seminários, brincadeiras, encontros, mostra de filmes e contação de histórias sobre o tema. Além da região Central, diversos bairros foram incluídos na programação.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

1.1.5 Dia da Consciência Negra -

A finalidade do Dia da Consciência Negra é incentivar o fomento das manifestações da cultura negra em toda a sua diversidade e oferecer acesso ao maior número de pessoas possível aos bens culturais históricos da cultura negra no Brasil.

1.1.6 Natal e Ano Novo - A cidade de Mogi Guaçu promove todos os anos uma grande festa de Natal, uma iniciativa com uma vasta programação cultural no mês de dezembro, com exposições de presépios, apresentações de música coral, música instrumental, apresentações teatrais, oficinas diversas; são várias as atividades que emolduram o período natalino na cidade. No período intensificam-se o fluxo dos comércios na Feira de Artesanato em busca de alternativas para suas compras de Natal.

2. POLÍTICA DE FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL

2.1- Criar e fortalecer os grandes eventos realizados pela Prefeitura no Calendário Cultural de Mogi Guaçu:

Festival de Teatro; Festival de Dança; Semana Lítero-Cultural (SELIC); Sarau Arte e Vida. Anuário Mogi Guaçu com quatro eventos: o Salão Nacional de Artes Plásticas, Mostra da EMIA "Concurso de Poesias"; Salão de Humor; Festival do Rock; Festival Sertanejo; Festival de M.P.B.; Festival de Moda de Viola; Festival de Jazz e Blues; Concertos, temporadas e festivais de música erudita; Temporada do Compositor; Concurso Literário; Cinema Popular; Semana de Artes Visuais e Novas Linguagens; Mostra de Cinema; Festival de Cultura Urbana; Simpósio de História e Memória; Seminário e Feira de Arte e Sustentabilidade; Seminário de Cultura Ambiental.

Qualificar estes eventos, com a profissionalização da coordenação e da produção, criar curadorias específicas que conceituam as edições e definam as programações e linhas temáticas, envolvendo a comunidade artística e o público em geral, contribuindo para a renovação e a formação de público.

2.1.1 - Festival de Teatro – FETEG- Consolidar um processo fomentador de produção local e de difusão do teatro através do Festival de Teatro FETEG – fortalecendo esse segmento como um importante pólo das artes cênicas. Projeto que ao mesmo tempo estimula os grupos ao aprimoramento de repertório e produção de peças variadas e oferece, através de um calendário de apresentações e de uma ampla divulgação esta produção à comunidade.

A proposta do Festival parte da constatação de que o teatro tem um papel importante na vida cultural da cidade e é imprescindível o fomento desta atividade.

2.1.1.1 - Festival de Teatro - Em 2019, o Festival de Teatro de Mogi Guaçu teve sua décima edição. Em 2022, o Festival deve ser retomado e ampliado, recebendo investimentos para que vire referência nacional.

2.1.2 - Festival de Dança – O Festival de Dança de Mogi Guaçu surge da necessidade de se elaborar um trabalho que aborda alguns dos aspectos mais significativos da arte de dançar. Unindo academias, grupos independentes, instituições e escolas, com um só objetivo: "Mostrar a Arte da Dança". O evento explora toda a sua rica potencialidade, trabalhando todas as modalidades e destacando a beleza, individual e coletivamente. As apresentações de dança vêm sendo realizadas há muito tempo na cidade, organizadas por escolas de dança particulares, que possuem um público formado por familiares e amigos dos alunos.

2.1.3 - Semana Lítero Cultural (SELIC) – A Semana Lítero Cultural de Mogi Guaçu (SELIC) nasce da necessidade da existência de um fórum permanente para a divulgação do trabalho dos escritores da cidade. É um evento que terá recorrência anual, no mês de abril. Durante sete dias, em diferentes espaços de difusão cultural do município, poetas, músicos, atores e agentes culturais reúnem-se para trocar experiências, expor seus trabalhos e debater sobre os rumos da literatura guaçuana em eventos como saraus, debates, exposição e rodas de leitura, entre outros. O evento, que integra o calendário oficial do município, além de garantir a difusão do trabalho dos escritores locais, permite e estimula o surgimento de novos nomes na arte literária local, exatamente pelo diálogo que propicia entre os escritores e a população.

2.1.4 - Grande Sarau Arte e Vida de Mogi Guaçu – Evento literário a ser desenvolvido que consiste na realização de um calendário de encontros poéticos com a comunidade, onde novos poetas e artistas possam expressar seus pensamentos através da declamação, leituras e descoberta pela arte da escrita.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

2.1.5 - Escola Municipal de Iniciação Artística EMIA “Professora Ivete Maria Bueno” - Estimular a produção artística local, criar oportunidades para o contato com as diversas formas de artes. Proporcionar, através da formação cultural da EMIA, segmentos para a formação técnica e superior através de cursos profissionalizantes nas áreas de artes. Implantar cursos da EMIA de Iniciação Artística em Núcleos Culturais, ampliando a formação e educação cultural em diversos setores da cidade e manter os já existentes.

Concurso de Poesias - Fortalecer esse importante projeto cultural, de nível nacional, investindo na premiação e transformando em livros o produto final de cada concurso.

FETEG- Incentivar e apoiar o trabalho de formação de grupos de teatro estudantil, com workshop, formação teatral, cursos e palestras educativas e mostras interescolares. Estimular a produção e formação de autores, cenógrafos, iluminadores e atores.

Encontro de Corais- Estimular a produção artística através do fortalecimento de novos grupos nas escolas, na comunidade. Incentivar a formação através de aulas de canto, e regência. Produzir encontros com o objetivo de divulgação e crescimento do segmento.

2.1.6 - Festival do Rock – O Festival de Rock é um evento que pretende dar espaço para as diversas bandas de rock da cidade.

2.1.7 - Festival de MPB – O Festival de Música Popular Brasileira visa à organização de um evento onde se exercita a cidadania, a democracia e é fundamentalmente baseado na participação popular e na capacidade criativa da população. O objetivo é realizar anualmente e manter um evento de âmbito regional, aberto a compositores e músicos, moradores da cidade de Mogi Guaçu e cidades da região. O festival tem como objetivo premiar as três melhores produções musicais originais (composições) e interpretações.

2.1.8 - Festival Regional de Moda de Viola e Música Caipira – Manter e fomentar a tradição caipira paulista tem nos violeiros uma das suas maiores expressões. Em Mogi Guaçu, que cultiva e mantém diversas manifestações locais características e históricas, o Festival visa provocar os inúmeros músicos, duplas e compositores de moda de viola e música caipira a apresentarem suas composições ao público numa mostra competitiva. O objetivo é promover um evento associado a uma prática cultural intensa na região, que é o fomento às tradições caipiras paulistas. Serão selecionadas as melhores músicas do gênero para premiação e para o lançamento de um álbum musical a cada edição do certame.

2.1.9 - Festival de Jazz e Blues - Realizar, anualmente, promovendo apresentações e shows de Bandas de jazz e blues através de parcerias com bares e restaurantes da cidade, intensificando o circuito musical e atraindo visitantes de toda a região do Estado e aproveitando estas formas de expressão musical, que hoje alcançam um caráter universal.

2.1.10 – Concertos, temporadas e festivais de música erudita – Realizar anualmente eventos de música erudita nos espaços públicos da cidade, oferecendo acesso à população a concertos de orquestras, óperas e operetas, conjuntos de câmara, solistas, conjuntos instrumentais e canto coral, contribuindo para a formação de plateia para esses gêneros.

2.1.11 – Temporada do Compositor - Realizar temporada de compositores locais de MPB, rock, rap, samba, sertanejos etc., em shows exclusivos a serem realizados nos Centros Culturais da cidade.

2.1.12 – Concursos Literários - Realizar certames literários visando incentivar a produção literária local com a participação de autores locais resultando publicações das obras selecionadas.

2.1.13 – Semana das Artes Visuais e Novas Linguagens - Realizar, anualmente, mostra competitiva destinada a incentivar e premiar a criatividade e a veiculação da produção audiovisual de artistas da cidade. Promover eventos, seminários, workshops, exposições, exhibições de animação, cinema, vídeo, novas mídias, designers, arte digital, fotografia e outras linguagens.

2.1.14 – Mostra de Cinema - Elaborar um conjunto de propostas para o desenvolvimento de atividades culturais ligadas ao audiovisual. A iniciativa pressupõe a realização de ações no campo da cultura cinematográfica, voltadas para a formação de público na cidade de Mogi Guaçu. Tais ações consistem na organização de mostras e sessões gratuitas de cinema direcionadas aos públicos de diferentes faixas etárias e sociais. O projeto contempla a criação de parcerias com produtores.

2.1.15 – Festival da Cultura Urbana – Realizar um grande festival que agregue os segmentos das Culturas Urbanas, em especial o Movimento Hip Hop e seus elementos, o break e a street dance, o rap, o beat box e o grafite e congregate os diversos grupos da cidade.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

2.1.16 – Simpósio de História e Memória e políticas públicas sobre preservação da memória, do patrimônio histórico-cultural, material e imaterial, evento sediado em Mogi Guaçu e aberto à participação de estudantes, professores e profissionais da região, em especial às cidades vizinhas e garantindo a presença de autoridades do assunto. Resgatar não só a história colonial, mas também os grandes movimentos migratórios e imigratórios, as formas de organização e resistência popular nas últimas décadas do século XX, entre outras abordagens.

2.1.17 – Seminário e Feira “Arte e Sustentabilidade” - Realizar um encontro anual de ambientalistas e artistas direcionados para a melhor convivência ambiental, reciclagem de resíduos e da cultura urbana, preocupação ecológica com arte e sustentabilidade e desenvolvimento social com arte e sustentabilidade. E junto uma feira de produtos artísticos reciclados, com cursos, oficinas, palestras e shows.

2.1.18 – Seminário de Cultura Ambiental – Realizar um Seminário de 03 dias com artistas, ambientalistas e pesquisadores que estudam a relação das pessoas com o meio ambiente da cidade, nos diferentes contextos e em diferentes tempos e espaços (passado, presente e futuro, rural e urbano, de trânsito, de alimentação e saúde, artístico, de comércio e lazer, de saneamento, abastecimento, lixo e reciclagem, com animais, crianças e com o turismo, etc.), no sentido de se criar uma política de ação cultural que integre a convivência com o meio ambiente, a exploração sustentável, criativa e não agressora do meio ambiente, para geração de renda e para a reciclagem criativa e sustentável da cultura, do meio ambiente, dos recursos, da educação e das relações políticas e sociais.

2.2 Implementar uma política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular tradicional e urbana, estimulando e apoiando a criação e estruturação de redes no âmbito municipal e intercâmbio com outros grupos externos, estimulando e facilitando o acesso a convênios estaduais e federais, como o Programa Cultura Viva que coordena o Projeto Pontos de Cultura, fomentando trabalhos de pesquisa, cursos e oficinas, ensaios, eventos diversos, apresentações e mostras, proporcionando maior autonomia criativa e econômica possibilitando a preservação das expressões culturais locais e a sua sustentabilidade.

2.3 Implementar uma política de fortalecimento da Feira de Artesanato através da valorização e do reconhecimento do artesanato e dos artesãos locais, garantindo espaço na feira para o artesanato, criando uma comissão formada por artistas e artesãos de reconhecida notoriedade e membros das Secretarias de Cultura representando o governo, para formação de um conselho curador artístico e cultural específico.

2.4 Implementar política de fortalecimento de Banda e Fanfarras Municipais de Mogi Guaçu através do fortalecimento administrativo e técnico do conjunto, na elaboração de programas de formação de músicos, intercâmbios com instituições musicais, aquisição de instrumentos, aquisição de sede própria para as atividades de aulas e ensaios, criação de novas formações oriundas da EMIA, da Corporação Marcos Vedovello, aprimoramento do repertório, criação de uma diretoria artística, melhorando a divulgação dos trabalhos e atividades da Banda e Fanfarras. Também realizar um levantamento histórico e de documentação.

3. ESTÍMULO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA

3.1 Promover cursos e oficinas para o desenvolvimento artístico da população - cursos introdutórios e oficinas dinâmicas que despertem e sensibilizem o cidadão, em especial as crianças e adolescentes, para as artes e que resultem em perspectivas de estudo, profissionalização e uma melhor qualidade de vida. Oferecer possibilidades de desenvolvimento nas áreas de artesanato, culinária, corte e costura para donas de casa e aposentados em todo o município.

3.2 Promover mostras para divulgar a produção local e festivais competitivos que estimulem a livre criação dos cidadãos guaçuanos em todos os níveis.

3.3 Respeitar o direito da livre expressão e manifestação artística, oferecendo estrutura e condições para a fruição da arte e observando as indicações de faixas etárias convenientes e adequadas.

3.4 Garantir uma política de formação artística e cultural para a população, suprimindo as necessidades de atendimento nos níveis introdutório, intermediário e avançado nos vários segmentos das artes e na formação de novos produtores e gestores em cultura.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

3.5 Garantir a execução de processos de capacitação e aprimoramento dos artistas e agentes culturais, através de programas e eventos específicos em cada área e segmento.

3.6 Promover e democratizar o acesso às linguagens contemporâneas das artes através da implementação de programas de formação, informação e estruturando mostras específicas de arte contemporânea nos Centros Culturais da cidade.

4. DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

4.1 Consolidar a política de descentralização cultural em Mogi Guaçu através da gestão compartilhada em projetos culturais desenvolvidos por outros órgãos governamentais, instituições, associações comunitárias, ONGs e empresas e na elaboração de um Programa de Apoio Multicultural às comunidades transformando a cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade e promovendo a inclusão social

4.2 Promover a democratização e a descentralização das ações nos equipamentos culturais, garantindo a toda a população direito de acesso aos bens culturais.

4.3 Estimular o surgimento de novos artistas, produtores e gestores culturais, com a perspectiva de geração de trabalho, renda e oportunidades de negócios no campo da economia da cultura, movimentando o turismo e o comércio local.

4.4 Estabelecer parcerias com as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura e instituições, como SEBRAE, SESC, SENAI, Universidades, com a Secretaria Especial de Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e empresas públicas e privadas.

4.5 Desenvolver de forma contínua eventos culturais e artísticos em todas as regiões da cidade com a realização de festivais, mostras e feiras de arte nos espaços públicos e em parceria com associações e entidades, assim como manter e aprimorar projetos de formação com oficinas variadas.

4.6 Fortalecer ações de geração de renda nas comunidades, promovendo apresentações culturais, eventos e feiras para a comercialização dos produtos executados pelos alunos das oficinas, artistas e artesãos de cada região da cidade com o apoio e acompanhamento da Secretaria de Cultura no desenvolvimento de grupos específicos, cooperativas de trabalho artístico, na articulação da participação em eventos e feiras e no incentivo da autonomia e auto sustentabilidade.

4.7 Inserir a produção artística local em todos os eventos culturais possíveis a serem realizados no município e fora dele.

4.8 Criar calendário e circuitos de múltiplos eventos em todas as regiões da cidade, para que haja eventos durante todo ano, garantindo a circulação de espetáculos e eventos culturais como mostras de arte, cinema, teatro, dança, música e eventos de culturas populares.

4.9 Desenvolver projeto de Cinema Popular Itinerante, oferecendo às comunidades, exhibições gratuitas de cinema priorizando a mostra de filmes do cinema nacional.

4.10 Realizar o Festival da Cultura Urbana, valorizando os artistas da periferia, garantindo apoio e estrutura para sua realização.

4.11 Promover a formação de público por meio de caravana cultural itinerante, composta por artistas locais que se apresentarão nas diversas regiões da cidade, em eventos organizados pela Prefeitura de Mogi Guaçu.

5. DIREITOS CULTURAIS

5.1 Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de mais municípios de maneira descentralizada e igualitária no consumo à cultura e assim diversificar as atividades socioculturais;

5.2 Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos culturais junto à comunidade estimulando a participação no constante processo de aprimoramento da gestão cultural da cidade de Mogi Guaçu. Criar meios de acesso da população jovem da periferia aos programas, projetos, eventos e outras atividades culturais.

5.3 Garantir o pleno exercício dos direitos relativos à identidade cultural e as liberdades culturais respeitando a diversidade cultural das comunidades e dos cidadãos que formam a população da cidade de Mogi Guaçu.

5.4 Garantir o direito de acesso aos bens culturais a toda a população guaçuana desenvolvendo políticas democráticas de difusão e circulação, fomento e formação cultural, em todos os segmentos artísticos, oferecendo produtos e bens culturais de qualidade. Garantir a preservação dos patrimônios materiais e imateriais pertencentes à coletividade para o conhecimento e acesso das gerações futuras.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

5.5 Garantir espaços públicos para realização de aulas, cursos e oficinas, pesquisa e criações, montagem, apresentações, mostras, festivais, shows, exposições, palestras e outras atividades para as diversas formas de expressão cultural.

5.6 Garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos equipamentos públicos culturais, assim como oferecer material cultural adequado em linguagens de braille e libras (língua brasileira de sinais). Garantir acesso e cursos de formação a este público, em qualquer nível ou linguagem artística promovidos pelo município de Mogi Guaçu.

6. AMPARO E APOIO AOS ARTISTAS / DIREITOS DOS ARTISTAS

6.1 Criar uma política pública que possibilite apoio aos artistas do município e uma Casa de Apoio aos artistas com ateliê de produção coletiva e ponto de venda, cursos e oficinas ministradas pelos artistas e visitação de escolas e turistas.

6.2 Criar o Estatuto do Artesão, como instrumento importante para a defesa dos direitos e pactuação dos deveres dos artistas expositores na Feira de Artesanato.

6.3 Viabilizar possibilidades de apoio financeiro e logístico para os artistas que representam o Município em eventos artísticos culturais em âmbito regional, estadual e Federal.

6.4 Criar lei de benefícios fiscais para o artista munícipe, para o produtor cultural local, e instituições culturais.

Programa Estratégico 2

Formação e Intercâmbio Cultural

Objetivos:

- Promover a formação cultural, desde a sensibilização e iniciação artística básica, ao estudo técnico através de cursos específicos de longo prazo, ao aprimoramento, capacitação e qualificação profissional, construindo assim a possibilidade de acesso do cidadão guaçuano ao ensino superior nas diversas linguagens artísticas;
- Oferecer possibilidades de intercâmbio de conhecimentos em diversos segmentos artísticos nas instituições diversas nos níveis estadual, nacional e internacional;
- Oferecer acesso a múltiplas possibilidades culturais com o propósito de formação de novos públicos;
- Estimular a pesquisa em todas as áreas das artes, da cultura, da comunicação e também na área das ciências humanas como história, geografia, ciências sociais, letras e filosofia.

1. POLÍTICA DE FORMAÇÃO CULTURAL BÁSICA E TÉCNICA

1.1. Fortalecer o Projeto Núcleos de Cultura e posicioná-lo dentro do conceito de sensibilização e iniciação cultural e artística, principalmente para as áreas de música (instrumentos), da dança – balé clássico, jazz, danças contemporâneas e consciência corporal – do teatro e da performance, que pressupõem, após as oficinas, um estudo mais avançado nestas áreas. Tais oficinas seriam mantidas nos Núcleos com o objetivo de estímulo e base de iniciação, sem o compromisso de continuidade pelo Projeto. Assim, a cada ano, a mesma oficina atenderia um novo público iniciante. As oficinas de dança serão realizadas nos Centros Culturais em espaços adequados para este fim.

1.2 Oferecer novos cursos e oficinas no Projeto Núcleos de Cultura como alternativa para o desenvolvimento social e geração de renda para a comunidade, despertando o interesse em públicos mais amplos, de todas as faixas etárias. Agrega-se assim, com mais ênfase, o conceito empreendedor que se refere ao trabalho e comércio cooperado de produtos resultantes das oficinas. Desta forma, o Projeto promoverá oficinas de trabalhos manuais como tecelagem, tear, tricô, bordados e crochê, tapeçaria, macramê, estamparia, Ikebana (arranjos florais), papel machê, origami (dobraduras), artesanato em geral, mosaico, bijuteria, marchetaria, topiaria, fantoches (bonecos) e cursos em áreas mais técnicas (cursos profissionalizantes) como corte e costura, culinária, manicure etc.

1.3 Capacitar os profissionais (arte-educadores) do Projeto Núcleos de Cultura, preparando-os para o acolhimento da população e para o incentivo de desenvolvimento em suas respectivas áreas. O Projeto passa a ser monitorado com reuniões trimestrais para avaliação.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

1.4 Criar e implementar o Centro de Arte e Cultura Municipal, um centro de formação técnica na área artística e cultural com a finalidade de ensinar as Artes (artes visuais e novas mídias, artes plásticas, literatura, dança, música, teatro e performance), visando à formação desde a iniciação até o aperfeiçoamento profissional. O principal enfoque é o desenvolvimento do potencial artístico e intelectual de crianças, jovens e adultos, oferecendo a possibilidade real de aprendizado com qualificação através de cursos de longa duração, cursos livres e gratuitos em uma unidade centralizada.

O Centro de Arte e Cultura Municipal será um local onde se produzirá e se aprenderá arte e cultura, um grande centro de desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, encabeçando um vasto e abrangente projeto de informação e formação para a comunidade nas diversas ramificações das artes.

1.5 Criar e manter grupos estáveis através do Centro de Arte e Cultura Municipal: a orquestra jovem, grupos de repertório popular, corais: infantil, juvenil, de câmara e adultos, grupo de teatro, grupo de performance e corpo de dança com integrantes selecionados com critérios que estimulem suas entradas e permanências nos Grupos e também incentivam o ingresso de novos alunos. A criação dos Grupos Estáveis é uma decorrência natural da formação do Centro e uma maneira de se profissionalizar os jovens artistas, na medida em que, além de ensaios em grupo, serão realizadas apresentações públicas externas, nos espaços administrados pela Secretaria de Cultura e em eventos.

1.6 Formação cultural com equipes de diversas secretarias com objetivo de que reconheçam a importância das atividades desenvolvidas pelo setor para todas os demais setores que compõem o município;

2. UNIVERSIDADE (Campus de Extensão e Graduação)

2.1. Manutenção e aprimoramento do Programa de Capacitação e Qualificação Comunitária através da parceria com instituições federais ou estaduais, na realização de Cursos de Extensão Comunitária / Universitária - cursos, ciclos de palestras, workshops e oficinas nas diversas áreas do conhecimento das artes e da cultura. Os cursos são abertos à população em geral, priorizando, porém, estudantes de determinadas áreas com um conteúdo específico e direcionado.

2.2. Consolidar a Política de Formação Cultural e Artística de Mogi Guaçu, estimulando e promovendo o acesso da população aos cursos de nível superior (graduação) da **Faculdade Franco Montoro** para todas as áreas do conhecimento e segmentos artísticos culturais na perspectiva de potencializar e buscar a excelência do estudo acadêmico convencional das artes tradicionais como a música, o teatro, a dança e as artes plásticas que pressupõem uma iniciação mais precoce, aptidões natas ou a dedicação em estudos técnicos durante anos.

2.3 Desenvolver o modelo denominado Bacharelado Interdisciplinar – BI, partindo do conceito de maior democratização para a graduação nas áreas da arte e da cultura, que parte de pressupostos comuns da produção e reflexão artística, buscando uma formação cultural abrangente e multifacetada, adequada para o contexto contemporâneo. O Bacharelado Interdisciplinar propõe estabelecer uma formação das concepções mais recentes de expressão como a fotografia, rádio e TV, cinema, multimídia e novas linguagens, performance, além de cursos de comunicação social, biblioteconomia, museologia, gestão cultural, turismo, história das artes, filosofia, jornalismo, letras (linguística e literatura) e outros cursos acessíveis para aqueles que não dispõem de formação específica anterior.

2.4 Desenvolver formação específica na área de História e Patrimônio Histórico, formando pesquisadores e profissionais nas áreas de arquivo e documentação, historiografia, arqueologia, restauração de patrimônio material e pesquisas voltadas para o patrimônio imaterial e a história de Mogi Guaçu.

2.5 Garantir a realização de opções de pós-graduação, visando o aprimoramento profissional, através de cursos de especificação, práticos e objetivos e cursos de longa duração como mestrado e doutorado para quem busca formação acadêmica na área de pesquisa ou como docente em nível superior.

3. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO CULTURAL

3.1. Desenvolver o Programa Multicultural Profissionalizante, articulando parcerias com instituições como o SEBRAE, SESC, SENAC, SESI e outras, na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgar e consolidar a cultura local, gerir projetos em centros de formação cultural e profissionalizante, voltados para o ensino da gestão cultural, cinema, teatro, dança e performance, artes visuais, arte digital, design, música, literatura, guia turísticos, restauradores e demais segmentos.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

3.2. Estimular a elaboração de um Plano de Formação e Qualificação na área de Gestão da Cultura, produção cultural, captação de recursos, marketing cultural e políticas públicas para capacitação dos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, agentes culturais, artistas e gestores culturais das instituições e entidades da cidade que atuam na área e nos diversos segmentos, articulando a implantação de cursos de nível técnico e de graduação.

3.3. Criar e desenvolver Centros de Pesquisa e Estudos em vários segmentos: dança, teatro, performance, música, literatura, artes visuais, novas linguagens, patrimônio e história, cultura popular escultura urbana, que promovam o intercâmbio e troca de experiência entre artistas, estudiosos, profissionais e instituições, por meio do incentivo à produção e ao desenvolvimento local, criação e desenvolvimento de laboratórios de pesquisa, novos projetos, cursos, oficinas, workshops e leituras dramáticas, estudos, debates e práticas diversas.

3.4. Desenvolver acervos específicos para criação de um Centro de Documentação com acesso e disponibilidade virtual de livros, publicações, fotos, documentos, discos de vinil, CD, filmes, DVD, vídeos, partituras, ensaios, teses etc., mantendo relação com museus e arquivos da cidade. Estimular na população a doação de acervos representativos de nossa história, entre documentos, fotos, objetos relacionados ao trabalho e à história cotidiana etc., educando a população no sentido de perceber que sua história pessoal também faz parte da construção da história da cidade.

3.5. Desenvolver cursos técnicos e oficinas de História e disciplinas correlatas e necessárias à pesquisa e preservação histórica: cursos rápidos de atualização, cursos técnicos de 30 a 120 horas como: introdução à Arquivística, Paleografia, Entrevista e Pesquisa, História Oral, Pessoal e Familiar etc. Desenvolver, junto à Universidade, cursos de extensão, cursos de especialização e pós-graduação de temas como: Teoria e Filosofia da História, História local (regional, municipal e de bairros) História dos Bandeirantes e Tropeiros etc. Desenvolver cursos práticos e profissionalizantes junto ao Centro das Arte e Cultura Municipal como: Preservação do Patrimônio Histórico e Arquitetônico, Preservação de obras artísticas, preservação de fotos e documentos históricos, formação de guias turísticos etc.

3.6 Promover cursos de sensibilização, capacitação e qualificação para arte-educadores que atuam diretamente com comunidades e públicos específicos no sentido de agregar a arte e a cultura como ferramenta transformadora, conciliando resultados artísticos com a promoção de inclusão social, promoção de saúde e prevenção de doenças, prevenção de situações de risco para a juventude, promoção de uma cultura de paz, preservação do meio ambiente, estímulo à economia solidária etc., articulando parcerias com as diversas Secretarias Municipais e a iniciativa privada para sua implementação.

4. PROGRAMA PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

4.1 Incluir no Currículo Básico da Educação Municipal, como Disciplina Obrigatória um programa pedagógico de resgate e divulgação da história de Mogi Guaçu com produção bibliográfica e audiovisual de sua história e cultura, considerando a pluralidade cultural e histórica (grupos étnicos, sociais, políticos, religiosos e gêneros).

4.2 Oferecer capacitação aos educadores da rede pública de ensino em cultura indígena e cultura afro-brasileira, atendendo a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que rege a política nacional de educação, que atribui incumbências nos âmbitos municipais e estaduais, tornando obrigatória no ensino da História do Brasil a abordagem das contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas e a cultura afro-brasileira.

4.3 Oferecer capacitação aos educadores da rede pública de ensino em musicalização e iniciação musical, através de cursos específicos para o atendimento da lei n. 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina a música como conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica.

5. PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL

5.1 implantar e fortalecer o intercâmbio cultural entre as cidades da região, promovendo o acesso das populações vizinhas aos diversos cursos, atividades e eventos, implementação de cursos, eventos e apresentações itinerantes, circulando a produção cultural da cidade por todos os municípios e oferecendo espaços para apresentações de grupos regionais.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

5.2 Promover intercâmbio cultural com outras cidades brasileiras e do exterior, estabelecendo parcerias e compromissos recíprocos entre os governos e instituições das cidades envolvidas. Promover cursos de idiomas para artistas e profissionais da cultura no Centro de Arte e Cultura Municipal.

5.3 Fortalecer vínculos com outras Secretarias de Cultura e estabelecer parcerias com o Ministério da Cultura, buscando viabilizar a circulação da produção cultural da cidade nas diversas regiões do Brasil.

5.4 Desenvolver políticas de intercâmbio cultural para qualificar os profissionais de todos os segmentos culturais e estabelecer um Plano de Financiamento mediante convênios, parcerias e bolsas, com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

5.5 Desenvolver financiamento para o intercâmbio cultural para custeio de transporte, estadia, pagamento de cachê e alimentação de artistas, grupos e produtores culturais, através de editais do Fundo Municipal de Cultura.

5.6 Promover intercâmbios nos diversos segmentos culturais e estimular a troca de experiências com a elaboração de projetos em parceria, inclusive financeira, viabilizando projetos locais.

5.7 Promover Programa de Bolsa de Estudos para jovens talentos da cidade através de convênios com instituições de ensino na área das artes e da cultura.

6. FORMAÇÃO DE PÚBLICO

6.1 Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais do seu bairro e de sua cidade ao longo do ano.

6.2 Democratizar o acesso dos guaçuanos das artes à cultura, através de Projetos como o "Cinema Popular" ou "Cinema na Praça", nos bairros; "Concertos Populares" com apresentações da orquestra sinfônica, grupos instrumentais e corais, em teatros, igrejas e espaços públicos; Espetáculos teatrais, de Dança e Performances, nos Centros culturais, escolas e espaços públicos, todos com ingressos a preços populares ou acesso gratuito.

6.3 Elaborar Projeto de Lei que autorize a cobrança de ingressos em eventos de difusão cultural, a preços populares, para espetáculos de grupos autônomos e profissionais nos espaços públicos, com percentual direcionado ao Fundo Municipal de Cultura.

6.4 Criar um Programa de Comunicação e divulgação das atividades culturais da cidade, através de uma campanha publicitária em caráter permanente, utilizando todos os meios possíveis como internet, mídia, escrita local, folhetaria, painéis em frente aos Centros Culturais e praças, oferecendo visibilidade às ações já existentes e praticadas nos equipamentos públicos, visando incentivar a população a consumir a programação artística e cultural da cidade.

6.5 Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, com oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, centros culturais, associações, entre outros.

6.6 Promover a formação de público por meio de caravana cultural itinerante, composta por artistas locais que se apresentarão nas diversas regiões da cidade, em eventos organizados pela Prefeitura de Mogi Guaçu.

Programa Estratégico 3

Economia da Cultura

Objetivos:

- Consolidar a cultura como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico e social na cidade de Mogi Guaçu.
- Garantir percentual do orçamento municipal para financiamento e investimento em arte e cultura, tanto para a gestão administrativa como para o fomento, difusão e formação cultural.
- Provisionar o Fundo Municipal com recursos oriundos do orçamento municipal para o financiamento de projetos dos segmentos artísticos da cidade.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

1. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.1. Criar a Lei específica para o Fundo Municipal de Cultura, regulamentar e implementar o Fundo Municipal de Cultura, assegurando na LOA (Lei Orçamentária Anual) os recursos para os projetos culturais aprovados, entendendo que:

1.1.1 - O percentual a ser destinado ao Fundo para o desenvolvimento de projetos culturais é de 0,3% do orçamento municipal das arrecadações do ISS e IPTU.

1.1.2 - Este percentual não inclui a peça orçamentária da gestão da Secretaria Municipal de Cultura (Recursos Humanos, recursos materiais, manutenção de equipamentos públicos, convênios e eventos), para isto se destinará o percentual da dotação orçamentária municipal para a Cultura previsto na Proposta de Emenda à Constituição 150/03 ou PEC 150, equivalente a 1% (um por cento).

1.2 Incluir o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Cultura com 70% (setenta por cento) sendo aplicados para Projetos Culturais Independentes e 30% (trinta por cento) para Programas e Projetos Estratégicos, entendendo que os recursos para Projetos Culturais do poder público aos produtores culturais, destinando-lhes recursos, via editais públicos, para execução de projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal e os recursos para os Programas e Projetos Estratégicos visam objetivos voltados exclusivamente para a formação e difusão artística e cultural estabelecidos pelo Sistema Municipal de Cultura, mantidos e gerenciados pela Secretaria Municipal de Cultura.

2. SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA

2.1 Criar, regulamentar e implementar a Lei de Incentivo à Cultura determinando o percentual de renúncia fiscal da receita do ISS e outras possibilidades de reciprocidade para maior adesão do empresariado, como visibilidade em campanhas de marketing e merchandising, promoções e fidelização de marcas junto ao público.

2.2 Criar dispositivo em incentivo às ações midiáticas de valorização dos projetos socioculturais e investidores, com o propósito de destacar e evidenciar projetos existentes no município. O prêmio “+Cultura” será auferido a grupos e apoiadores que se destacaram durante o ano, sendo este o dispositivo para a promoção de ações culturais que permitam a transformação sociocultural em comunidades e regiões do município. Este dispositivo deve ser regulamentado por projeto de lei.

3. FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

3.1 Desenvolver o fomento à Produção Cultural, criando editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura e parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, segundo diretrizes do Conselho Municipal de Política Cultural, para o fomento aos diversos segmentos culturais – Música; Teatro; Circo; Ópera; Dança; Mímica e Congêneres; Artes Visuais (Fotografia, Cinema, Vídeo e Artes Plásticas); Literatura (prosa, poesia, inclusive Cordel); Novas Linguagens (Arte Digital; Design); Artesanato; Cultura Popular; Cultura Urbana; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; a serem lançados no 1º semestre de cada ano, de periodicidade anual ou bianual, ou para produção de cada área.

3.1.1 Fomento às Artes Cênicas – Realizar, anualmente ou bianualmente, o Prêmio de Fomento às Artes Cênicas, contemplando projetos para as categorias: teatro, dança e performance.

3.1.2 Fomento à Literatura – Realizar, anualmente ou bianualmente, o Concurso Literário com publicação de coletâneas que contemplam a produção poética e literária da cidade; estabelecer um calendário para prêmios literários nas escolas.

3.1.3 Fomento à Produção Musical – Realizar, anualmente ou bianualmente, o Concurso de Marchinhas Carnavalescas, Moda de Viola e Música Popular Brasileira, premiando compositores, intérpretes e arranjadores e produzindo anualmente a gravação de CD com as músicas premiadas.

3.1.4 Fomento às Artes Plásticas – Realizar anualmente ou bianualmente dentro do Anuário o Salão de Artes com prêmios e incentivo aos artistas plásticos locais e reservando espaço e agenda para exposições de artistas durante todo o ano nos Centros Culturais da cidade.

3.1.5 Fomento à Pesquisa Histórica e ao Patrimônio Cultural – Realizar um Programa específico de bolsas ou prêmios via editais, para pesquisa histórica, cultura e turismo, produção de livros, preservação sustentável do patrimônio histórico, cultural e ambiental de Mogi Guaçu e região.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

3.1.6 Fomento às Artes Visuais (Fotografia, Cinema e Vídeo) e Fomento às Novas Linguagens

Realizar prêmio bianual para projetos das áreas por meio de incentivo à pesquisa, produção e difusão em diferentes configurações e interfaces com as novas tecnologias.

3.1.7 Fomento ao Artesanato / Cadeias Produtivas – Promover o desenvolvimento socioeconômico do artesão através da articulação em torno dos princípios da Economia Solidária e do empreendedorismo aplicados em projetos que agregam a autogestão, a cooperação, sustentabilidade e meio ambiente.

3.1.8 Fomento à Cultura Popular – Estabelecer prêmio bianual de incentivo à pesquisa na área de cultura popular brasileira a grupos locais que desenvolvam projetos de resgate, preservação e difusão de culturas tradicionais e históricas.

3.1.9 Fomento à Cultura Urbana – Fomentar as atividades que envolvam aspectos sociais, culturais, esportivos e empreendedores, através da articulação e realização de projetos inovadores, relacionados à cultura urbana.

3.2 Promover ações de informação e capacitação para o fomento à produção cultural através do Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) promovendo palestras, seminários e debates com artistas, produtores e empresariado. Organizar cursos específicos para a capacitação de produtores culturais, PRONAC, PROAC e outros editais diversos.

3.3 Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidos por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos da cidade, estruturando um organismo (ou setor) de apoio para captação de recursos utilizando os mecanismos do mecenato e renúncia fiscal junto à iniciativa privada.

3.4 Desenvolver e apoiar um Programa de Patrocínio de grandes marcas e empresas para grandes projetos e eventos em Mogi Guaçu, montando uma estrutura profissional para a captação de recursos, de caráter negocial e que atue sob a lógica mercadológica e empresarial que visa retornos comerciais e financeiros, institucionais, projeção de imagem e fidelização de público, através de campanhas promocionais, ações de marketing e merchandising de produtos para grandes empresas e marcas a serem oferecidas como reciprocidade e contrapartida. Elaborar legislação municipal que normatiza a prática do patrocínio nos eventos públicos da cidade.

3.5 Apoiar a realização dos eventos do Calendário Cultural de Mogi Guaçu, realizados por produtores independentes, bem como os organizados pelas comunidades.

3.6 Criar o Mapa das Artes e Artesanato de Mogi Guaçu, com estratégias de distribuição e indicação dos pontos de produção e comercialização, para ser distribuído nos hotéis, aeroportos, lojas e feiras.

3.7 Em parceria com o Ministério da Cultura, implementar o Programa Pontos de Cultura para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos da cidade.

3.8 Incentivo aos grupos e companhias estáveis de artes cênicas que já estão estruturados e desenvolvendo seus trabalhos na cidade e região, prevendo nos editais apoios à sua manutenção.

3.9 Criar dispositivo para cobrança de ingressos em espaços públicos, a preços populares, de espetáculos, shows, apresentações e eventos a serem realizados nos equipamentos públicos, através de decreto ou lei específica, com percentual destinado ao fundo municipal de cultura.

3.10 Criar apoios financeiros e liberar os recursos com antecedência para os grupos dos ciclos carnavalesco, junino e natalino, destinado aos blocos carnavalescos, quadrilhas, grupos de danças da cultura popular, grupos musicais e de teatro da cidade.

3.11 Apoiar e promover a participação de artistas plásticos guaçuanos em mostras e exposições em eventos e feiras no âmbito estadual, no território nacional e fora dele.

3.12 Desenvolver parcerias com editoras e gráficas visando o barateamento nos custos de produção de novas obras literárias por demanda, para escritores, poetas e produtores literários de Mogi Guaçu.

3.13 Garantir o desenvolvimento de dispositivos e estrutura para a produção artística da cidade, inserindo uma cultura mercadológica que agregue a identidade local nos produtos e bens culturais.

4. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E DIREITOS DO TRABALHADOR DA CULTURA

4.1 Articular com instituições financeiras federais - BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil a otimização do acesso às suas linhas especiais de crédito para a área cultural, com o objetivo de fomentar a produção cultural local, dando atenção especial aos pequenos negócios culturais, através do Banco do Povo.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

5. SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS - REDES CULTURAIS

5.1. Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas, segundo as especificidades dos diversos segmentos artísticos de Mogi Guaçu. Estimular a articulação com outras redes nacionais e internacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos, entre outros.

5.2 Montar pontos de comercialização de produtos culturais (livros, cordéis, CDs, vídeos, obras de arte, artesanato, produtos de design, etc.) em locais de grande circulação, a serem geridos pela Prefeitura em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, objetivando o fortalecimento dos artistas, designers e artesãos no mercado local.

6. CULTURA E COMUNICAÇÃO

6.1. Apoiar e estabelecer parcerias com as rádios comunitárias buscando promover e divulgar a cultura local, em especial a produção musical.

6.2. Criar o Portal Cultural de Mogi Guaçu, contemplando todos os segmentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a Gestão Cultural.

6.3. Editar, mensalmente, a Agenda Cultural, com encarte cultural da cidade de Mogi Guaçu nos jornais locais e em versão on-line, com o objetivo de divulgar a produção cultural, dando acesso à população e aos visitantes aos bens culturais e ao que movimenta a cidade mês a mês.

6.4 Criar um Programa de Comunicação e divulgação na grande mídia das atividades culturais da cidade, criando uma assessoria de imprensa específica para a área cultural e artística, dentro da Secretaria de Comunicação Social, desenvolvendo ações de mídia e fatos para pauta jornalística dos grandes veículos como os grandes eventos realizados na cidade e com destaque para os artistas e grupos.

6.5 Criar a Divisão de Comunicação dentro da Secretaria de Cultura a fim de viabilizar uma melhor fruição de informações com a Secretaria de Comunicação do Governo para a divulgação das ações, atividades e eventos culturais e artísticos.

6.6. Implantar mecanismo de comunicação capilarizado no modelo omnichannel, ou seja, que está em vários canais online e offline, assim atendendo a maior parte do público possível. Isto, somada às estratégias de descentralização da cultura.

7. CULTURA E TURISMO

7.1 Apoiar o Plano Municipal Turístico de Mogi Guaçu, tornando a cidade um grande polo de atração e irradiação do turismo cultural para toda a região metropolitana com um circuito que mostre a história (Centro Histórico com seus Museus e acervos), a cultura (programação cultural com apresentações da cultura popular tradicional), o comércio e gastronomia (galerias, feira de artes, o meio ambiente (trilhas históricas)). O plano propõe roteiros turísticos para grupos em agências de viagem, por exemplo:

- Considerar a transversalidade setorial, envolvendo as áreas da cultura, turismo, comunicação, meio ambiente, transporte, segurança pública e outros.

- Desenvolver os Planos Específicos, articular e integrar a rede pública de equipamentos culturais e outras instituições para o desenvolvimento de ações de curto, médio e longo prazo.

- Assegurar o Parque dos Ingás.

7.2. Realizar Festival Multicultural, com mercado cultural, debates, mostras nas diversas linguagens artísticas e shows musicais, buscando valorizar e dar visibilidade ao patrimônio histórico e à paisagem natural da cidade, especialmente os seus rios, num grande evento multicultural, dando visibilidade nacional e internacional à cidade como importante centro cultural.

7.3. Desenvolver uma política de valorização do Centro Histórico, que integre o patrimônio material e imaterial, onde suas ruas, praças e pátios sejam utilizados, no dia a dia, como palco para diversas manifestações culturais e artísticas e, as Secretarias de Cultura e de Turismo promovem, conjuntamente, um circuito de visitação aos monumentos históricos, com guias de turismo formados por historiadores e que dominem, no mínimo os idiomas inglês e espanhol.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

7.4. Desenvolver, numa ação conjunta das Secretarias de Cultura e de Turismo, uma política de valorização das expressões culturais das comunidades, com um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades características de cada grupo.

8. SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

8.1. Criar e consolidar o Sistema Municipal de Informações Culturais, instância responsável pela geração e difusão de informações culturais (artistas, equipamentos, eventos, manifestações e segmentos artísticos, cadeias produtivas etc.), por meios eletrônicos e rede mundial de computadores, contribuindo, dessa forma, para a inclusão sociocultural e desenvolvimento econômico. Atuar conectado com o Sistema Nacional de Informações Culturais, acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais.

8.2. Consolidar o Mapeamento Cultural de Mogi Guaçu, como base de dados imprescindível para a visibilidade dos segmentos artísticos e subsídios para desenvolvimento de políticas públicas para a cultura.

8.3. Implantar um Sistema de Informações e Indicadores Culturais, aferindo o desempenho quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas em todas as áreas culturais e artísticas, visando subsidiar uma permanente formulação de políticas públicas.

8.4. Realizar pesquisas das cadeias produtivas da cultura, em parceria com instituições, para identificar oportunidades e estabelecer políticas e procedimentos que facilitem e estimulem a produção e a geração de emprego e renda nos diversos segmentos culturais. As informações resultantes devem ser disponibilizadas ao público via internet.

9. ECONOMIA CRIATIVA

9.1 Identificar todos os segmentos culturais com cadeias produtivas na cidade de Mogi Guaçu e seus elos para a economia criativa das atividades associadas aos segmentos: patrimônio natural, cultural e histórico, espetáculos e celebrações, artes visuais e artesanato, livros e periódicos, audiovisual e mídias interativas, design e serviços criativos (segmentos reconhecidos pela UNESCO em documento intitulado *Framework for cultural Statistics* de 2009).

9.2 Preparar a cidade de Mogi Guaçu para ser reconhecida como uma cidade criativa através da chancela concedida pela Secretaria Especial de Cultura às cidades brasileiras que apresentarem candidatura em alguma área temática (música, cinema, gastronomia, artesanato, patrimônio histórico e cultural, etc.) e atenderem a um conjunto de parâmetros e requisitos e à criação de um sistema de governança compartilhada, entre o poder público e a sociedade civil.

9.3 Fomentar projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local atuando junto às cadeias produtivas da economia criativa da produção local. As principais iniciativas a serem desenvolvidas no âmbito dessa meta baseiam-se nos desafios identificados no PNC para a economia criativa brasileira, a saber:

- 1) Levantamento de informações e dados da economia criativa;
- 2) Articulação e estímulo ao fomento de empreendimentos criativos;
- 3) Educação para competências criativas;
- 4) Produção, circulação / distribuição e consumo / fruição de bens e serviços criativos;
- 5) Criação / adequação de marcos regulatórios para os setores criativos.

Programa Estratégico 4

Gestão Pública Da Cultura

Objetivo:

- Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade de Mogi Guaçu. · Implementar o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município.
- Otimizar os equipamentos culturais e valorizar os servidores.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

1. SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura da cidade de Mogi Guaçu é constituído pela Secretaria de Cultura, que é o órgão superior, gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural, Fóruns Permanentes de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Sistema Municipal de Equipamentos Culturais, Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) e Sistema Municipal de Informações Culturais. As diretrizes da gestão cultural da cidade são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada bienalmente, e do Conselho Municipal de Política Cultural, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os Órgãos Gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

1.2 Integrar o Sistema Municipal de Cultura a outros programas e políticas públicas estabelecidas pela Administração Pública, envolvendo demais segmentos sociais da sociedade civil.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA

2.1 Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos através de articulação da Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural e os Fóruns Setoriais Permanentes constituídos, com o objetivo de debate democrático com a sociedade civil para uma avaliação da política cultural municipal, para inserção da gestão local nos contextos estaduais e federais, para o estabelecimento de novas propostas e diretrizes, para a escolha da representatividade delegada para outros fóruns e para representantes setoriais que formarão novas gestões do Conselho Municipal de Política Cultural.

2.2 Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural com composição paritária entre governo e sociedade civil, com eleição dos representantes da sociedade civil por segmento cultural, em caráter permanente, consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas municipais de cultura.

2.3 Estimular a criação de Fóruns Permanentes Setoriais, estruturados por segmentos culturais que junto com as respectivas representações no Conselho Municipal de Política Cultural para debate das demandas setoriais e avaliação das políticas e ações culturais do município.

2.4 Estimular a criação de plenárias temáticas da Cultura no Orçamento Participativo para definir as ações prioritárias a partir das demandas da comunidade na área da cultura.

2.5 Criar e Consolidar os Conselhos Gestores da Rede de Equipamentos Culturais, com representantes governamentais, dos artistas e produtores culturais, dos comerciantes, dos patrocinadores e da sociedade civil organizada, assegurando a participação e mobilização das comunidades locais no compartilhamento e utilização dos equipamentos.

2.6 Articular a participação nos Fóruns institucionais em nível regional, estadual e nacional do Conselho Municipal de Política Cultural junto com representantes da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, contribuindo para a formulação das políticas públicas de cultura e inserção da produção local nas redes culturais.

2.7 Definir e elaborar o desenvolvimento territorial da cultura no município de forma equânime visando e respeitando o direito de acesso aos bens culturais a toda população guaçuana.

3. GESTÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.1 Garantir a manutenção e a implantação da Rede de Centros Culturais incluindo os atuais – Centro Cultural, Centro de Convergência Cultural e, pelo menos, mais quatro espaços com a mesma estrutura e finalidade nos bairros da zona norte, leste-oeste e sul totalizando assim 07 (sete) Centros Culturais na cidade Mogi Guaçu.

3.2 Criar e Implantar o Sistema Municipal de Museus na cidade de Mogi Guaçu, tais como: o Museu de Esculturas com obras dos escultores da cidade, proposta para o Parque dos Ingás; o Museu da Cidade; o Museu da Palavra, da Imagem e do Som, o Museu da Pessoa e o Museu do Imigrante, mantidos pela Prefeitura e as instituições e os museus e acervos particulares já existentes na cidade como o Museu de Herminio Bueno.

3.3 Garantir a manutenção do patrimônio material junto com a Secretaria de Turismo em espaços como a Capela da antiga Cerâmica Martini, a Capela do Conselheiro Laurindo.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

3.4 Garantir a manutenção e ampliação da Rede de Bibliotecas Municipais incluindo a atual, quatro bibliotecas nas regiões norte, sul, leste e oeste totalizando 5 (cinco) bibliotecas integradas na rede.

3.5 Empreender esforços junto ao governo federal para viabilização da construção e implantação plena do Centro de Artes e Cultura na região norte da cidade.

3.6 Agregar à Rede de Equipamentos Culturais de Mogi Guaçu os espaços de entidades e instituições que compartilham com a Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu o **Projeto Núcleos de Cultura**, que promovem em ação permanente o acesso da população à iniciação artístico-cultural em diversos segmentos.

3.7 Apoiar os espaços de entidades e instituições que compartilham com a Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu o **Programa Pontos de Cultura**, as instituições conveniadas pelo Governo Federal, através da Prefeitura

3.8 Criar e assegurar uma sede definitiva para a Orquestra Municipal com estrutura para ensaios, aulas e guarda de instrumentos.

3.9 Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos públicos e otimizar o funcionamento da Rede Municipal de Equipamentos Culturais com diversificação de atividades e usos. Desenvolver programação cultural semanal para todos os espaços da Rede e realizar ampla divulgação da mesma.

3.10 Assegurar a implantação da Divisão de Patrimônio e Documentação Histórica com estrutura física e tecnológica para arquivos e pesquisa.

3.11 Regulamentar a utilização dos Centros Culturais priorizando as atividades artísticas, e as ações culturais do município, porém assegurando espaço para demais eventos do governo e da sociedade.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

4.1 Fortalecer a Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu, com uma estrutura organizacional adequada para o gerenciamento e implementação da política cultural proposta pelo Plano Municipal de Cultura, com autonomia. O organograma deve contemplar o planejamento, a estrutura e a operacionalização da Rede Municipal de Equipamentos Culturais como unidades vinculadas diretamente ao gabinete do Secretário, incluindo 02 diretorias (Administrativa e Técnica) com suas respectivas e definidas áreas de atuação, a saber:

4.1.1 Diretoria Administrativa com suas divisões ou setores de: 1) Gestão Administrativa, 2) Gestão de Pessoas, 3) Gestão de Recursos Materiais, 4) Gestão da rede dos equipamentos públicos culturais, 5) Gestão Financeira.

4.1.2 Diretoria Artística com 1) Música, 2) Artes Cênicas (Teatro, dança e performance), 3) Literatura, Bibliotecas, 4) Artes plásticas e Artes Visuais, 5) Patrimônio Histórico e Memória. **4.1.3 Diretoria Técnica** com suas Coordenadorias Técnicas: 1) Eventos, 2) Núcleos de Cultura, 3) Pontos de Cultura, 4) Projetos (política cultural, captação de recursos, convênios, economia, divulgação e propaganda)

4.2 Assegurar a progressão anual do percentual do Orçamento Municipal destinado para a Cultura, na medida do atendimento da implantação e implementação de projetos, programas e novos equipamentos públicos.

4.3 Valorizar, estruturar e capacitar o Quadro de Funcionários da Secretaria de Cultura e da Rede de Culturais, com a implantação do Plano de Cargos e Carreiras, alinhado com as características dos profissionais da Cultura, com melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição das equipes administrativas das diversas unidades.

4.4 Criar quadros técnicos de funcionários especializados para atuação nos equipamentos culturais municipais visando o pleno funcionamento de teatros, cinemas, museus, centros culturais e bibliotecas.

4.5 Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico da Secretaria de Cultura, através da formação continuada, nas suas áreas específicas.

5. PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSVERSALIDADE

5.1 Articular com diversos setores uma política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social que agregam a arte e a cultura como vias para o conhecimento e instrumentos de transformação para uma melhor qualidade de vida, para promoção de saúde, consciência e paz.

5.2 Articular Programa de Incentivo à Leitura junto com a Secretaria de Educação, desde a educação infantil, já na fase de alfabetização até o EJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos), promovendo rodas de leitura, atividades grêmios e a realização da Feira do Livro.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Programa Estratégico 5

Patrimônio Cultural e Memória

Objetivos:

- Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) da cidade de Mogi Guaçu.
- Resgatar documentação e registros históricos da cidade.
- Retomar o investimento na pesquisa histórica e na preservação da memória coletiva de Mogi Guaçu,
- Gerar conhecimento e conteúdo capaz de gerar renda e criar atividades capazes de induzir o desenvolvimento econômico e cultural municipal, através de políticas de exploração sustentável dos recursos gerados por essa atividade.
- Criar a Divisão Municipal de Patrimônio Histórico e Documental que será o responsável por iniciar essa política de retomada da pesquisa histórica, da criação do Museu Histórico Hermínio Bueno e da Incubadora de outros Museus temáticos.

1. DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS, CENTROS DE MEMÓRIA E ARQUIVOS.

1.1 Criar a Divisão de Patrimônio e Documentação Histórica com a implantação do Sistema Municipal de Museus, Centros de Memória e arquivos, integrando os museus e acervos particulares;

1.2 Criar o Sistema Municipal de Museus, apoiando os já existentes e criando uma incubadora de outros Museus temáticos como: Museu da Cidade, Museu de Artes Plásticas, Museu do Artesanato, Museu de Fotografias, de Esculturas, Museu da Palavra ou da Leitura, Museu da Pessoa ou de História Oral, Museu da Cultura Popular, Museu das CEBS entre outros.

1.2.1 Implantar o Museu da Cidade - formação de acervo com Fotos, utensílios familiares, documentos, material sobre migração e imigração de brasileiros e estrangeiros que fizeram a cidade de Mogi Guaçu; resgate do acervo do antigo Museu Histórico Hermínio Bueno Trabalhar com doações conseguidas junto às famílias que detêm estes acervos.

1.2.2 Implantar o Museu da Pessoa ou História Oral (depoimentos, fotos, entrevistas gravadas em áudio e vídeo com qualquer cidadão, criança, velho, jovem, com a condição de que esta entrevista passe a compor o acervo de memória da cidade). Este tipo de trabalho tem grande apelo emocional e popular, pois retratam as experiências vividas pelas pessoas comuns que fizeram e fazem a história cotidiana da cidade.

1.2.3 Implantar o Museu da Palavra, da Imagem e do Som, com perfil assemelhado ao Museu da Língua Portuguesa.

1.2.4 Implantar o Museu de Esculturas, com obras de artistas da cidade e de reprodução de obras dos grandes Mestres que viveram na cidade, a ser instalado no Parque dos Ingás.

1.3 Criar o Setor de Arquivo e Documentação, onde fotos e documentos históricos serão depositados e digitalizados para acesso público. É preciso não só receber os documentos, mas cuidar da conservação e guarda, disponibilização ao público, etc. Criar uma Legislação Específica sobre a guarda, descarte (quando for o caso) e preservação de documentos oficiais e não oficiais (plano mais prático, dentro das normas técnicas vigentes, conforme as normas de arquivologia). Criar uma Comissão Permanente do Arquivo Municipal, com representantes das Secretarias Municipais e do setor de Patrimônio Histórico.

1.4 Garantir a preservação do Patrimônio Material e Imaterial, a integração cultural com a Rede Municipal de Educação e a abordagem da História de Mogi Guaçu no currículo. Incluir também a sensibilização para a defesa do Patrimônio Cultural do Município.

1.5 Fortalecer e consolidar uma política de aquisição e guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos dos museus, cinematecas, bibliotecas, arquivo municipal, centros de pesquisa, memória e formação, com diretrizes formuladas no âmbito do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, prevendo inclusive espaços para reserva técnica dos acervos.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

1.6 Implementar o Arquivo Público de Mogi Guaçu, através da criação de uma Fundação ou Núcleo de História, com Estatuto de Regimento Interno (Economia Mista), para unir os trabalhadores de história e memória municipal para que através de recursos e políticas coletivas, oferecerem serviços, cursos e produtos, visando conveniar-se com o Poder Público para administração do Arquivo que teria a guarda de documentos e objetos históricos doados, e promoveria eventos relacionados ao Patrimônio e Memória.

1.7 Criar uma cooperativa de jovens guias e preservadores históricos, gerando renda e valorizando a profissão, ou para atuação nos Museus, Arquivos e Bibliotecas.

1.8 Promover campanha de doação ou cessão de documentos e obras de arte relevantes junto à população para a implementação dos Museus e reintegrar obras pertencentes ao patrimônio público sobre a guarda de instituições e cidadãos.

2. PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

2.1 Implementar nas políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural as recomendações da Agenda 21 da Cultura e da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

2.2 Realizar mapeamento de Patrimônio material e imaterial de Mogi Guaçu, com vistas à ampliação, consolidação e divulgação do Cadastro Cultural.

2.3 Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento e preservação material e imaterial do município, como a FETEG, bem como consolidar ações de Salvaguarda, em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada.

2.4 Garantir aos proprietários de bens culturais imóveis de reconhecido valor, mecanismos de incentivo, através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, contribuindo para a preservação do patrimônio construído da cidade de Mogi Guaçu.

2.5 Desenvolver programas de despoluição sonora e visual da cidade, valorizando os conjuntos arquitetônicos que formam o patrimônio cultural.

2.6 Criação do Curso Permanente de Conservadores e Restauradores do Patrimônio Histórico, Religioso e Arquitetônico, a ser desenvolvido por profissionais de reconhecido saber, em parceria com o IPHAN, UNIFESP e outras instituições de competência.

2.7 Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas religiosas, de importância cultural, como patrimônio imaterial da cidade de Mogi Guaçu.

2.8 Promover Festivais e Encontros Nacionais de Cultura Popular, em parceria com a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, trazendo artistas e grupos das várias linguagens e expressões da cultura popular brasileira para apresentações e troca de experiências valorizando a diversidade cultural e fortalecendo a cidade como um importante pólo de cultura popular.

2.9 Criar o Núcleo da Cultura Afro-Brasileira, tendo como principais objetivos a pesquisa e a formação cultural articulada dos grupos afros da cidade e a valorização das manifestações da cultura afro-brasileira.

2.10 Reconhecer e apoiar o hip-hop como expressão cultural das periferias urbanas, especialmente dos jovens negros e contribuir para o intercâmbio do movimento cultural hip-hop.

2.11 Legitimar a capoeira como expressão artístico cultural, promovendo cursos de capacitação e qualificação dos capoeiristas, tornando-os multiplicadores desta manifestação reconhecida pelo IPHAN/MinC, como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

2.12 Criar acervo da produção literária de autores locais por meio da aquisição pela Secretaria de Cultura, através de recursos do Fundo Municipal de Cultura de uma tiragem de livros para distribuição interna na cidade: bibliotecas, Pontos de Cultura e Escolas.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

3. SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.1 Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, como instrumento de articulação e gestão de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial da cidade de Mogi Guaçu. O Sistema é composto por um núcleo executivo constituído pela Secretaria de Cultura, através da Coordenação de Preservação do Patrimônio Cultural e por um conjunto de leis de proteção do patrimônio cultural (lei de tombamento, lei do patrimônio vivo e lei do patrimônio imaterial), tendo recursos específicos do Fundo Municipal de Cultura e participação da sociedade civil através do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo este o órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural.

3.2 Elaborar Projeto de Cultura Ambiental que fomente o debate, a pesquisa e o estudo sobre a cultura de convivência com o meio ambiente, sejam preservando-o ou convivendo sustentavelmente sem agredir o meio ambiente, para que seja reconhecido também como patrimônio cultural da cidade.

4. ARQUITETURA E URBANISMO

4.1 Perspectivas de atuação - Região Central

A região central da cidade de Mogi Guaçu tem influência de múltiplas dimensões na dinâmica municipal, além de ser uma importante referência simbólica da cidade, o local de concentração das atividades econômicas e de instituições públicas.

De maior interesse histórico pela longevidade da ocupação, a área central possui claras vocações históricas e usos conflituosos, que carecem de harmonização para garantir as funções Sociais da Cidade.

Políticas Públicas devem objetivar o uso socialmente justo, ecologicamente equilibrado e diversificado de seu território, assegurando o bem-estar da coletividade.

4.1.1 Proteger para qualificação da ambiência urbana, turística, histórica e patrimonial, uma vez que o centro histórico, por ter sido uma antiga aldeia, possui em uma área determinada como patrimônio artístico e arquitetônico – a Igreja de Nossa Senhora Da Conceição, Centro de Convergência Cultural, A Ponte de Ferro ,o entorno do leito do Rio Mogi Guaçu, além de um núcleo de construções comerciais e residenciais.

4.1.2 Promover a recuperação das fachadas descaracterizadas, dotando os espaços de uso coletivo de elementos que ofereçam conforto aos usuários e a manutenção da qualidade física e ambiental desta importante área da cidade. No mesmo perímetro, além das moradias consolidadas, estão presentes alguns assentamentos precários, muitos em área de encosta e em situação de risco, que acarreta a incorporação da dimensão habitacional de forma inclusiva, em busca da integração da diversidade presente no território.

5. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

5.1 Implantar um Programa Municipal de Educação Patrimonial, desenvolvendo uma política socioeducativa, cultural e ambiental para a cidade de Mogi Guaçu, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas). Trabalhar, em especial, com a população, buscando sensibilizá-la para a importância da despoluição e preservação do meio ambiente, dos rios e mananciais, valorizando-os como paisagem cultural da cidade.

5.2 Implantar campanha de sensibilização direcionada ao expositor e ao turista, ao redor da Feira de Artesanato , Feiras Livres e demais eventos para a conscientização sobre a limpeza pública, com ações afirmativas correlatas e decorrentes.

5.3 Integrar a História de Mogi Guaçu no Currículo Básico da Educação Municipal, como conteúdo obrigatório e desenvolvendo a capacitação dos professores da rede.

